ANNO XLIX. NUMERO 242 — TERÇA FEIRA 21 DE OUTUBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$20

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1873

1.ª secção

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Approvo a resolução que, segundo me communicou em seu officio de hoje datado, sob n. 786, tomou V. Exc. de mandar que o coronel honorario do exercito, Alexandre de Barros e Albuquerque, passe a servir interinamente as funcções de commandante da fortaleza do Brum, em quanto não segue para o presidio de Fernando de Noronha, visto achar-se doente o commandante da mesma fortaleza, tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Zeferino Joaquim de Sant'Anna, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Delfino de Freitas Tavares, visto ser menor de 18 annos.

— Ao mesmo.—Approvo a nomeação que, segundo me communicou em seu officio de 29 de julho ultimo, sob n. 768, fez V. Exc. do capitão reformado Luiz Francisco Teixeira para commandar interinamente a fortaleza de Tamandaré em substituição do 2.º tenente tambem reformado José Rabello Padilha, que falleceu.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1374, de 4 do corrente, resolve exonerar do cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto de Cruangy, do termo de Itambé, o cidadão Vicente de Araujo Pinheiro.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1374, de 4 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de Cruangy, do termo de Itambé, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: Virissimo Correia de Lyra e Virginio Barbosa Freire.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1371, de 4 do corrente, resolve nomear para os lugares de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia de Alagoa de Baixo, do termo de Cimbres, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: João de Siqueira Bezerra Cavalcante e Antonio de Sá Cavalcante.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1371, de 4 do corrente, resolve nomear para o cargo de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Cimbres o cidadão Felix da Silva Cavalcante.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1371, de 4 do corrente, resolve exonerar do cargo de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Cimbres o cidadão Clemente da Silva Rego.

— O presidente da provincia, á vista do officio n. 1371, de 4 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia de Alagôa de Baixo, do termo de Cimbres, os cidadãos Antonio Alexandre de Vasconcellos e José Francisco da Silva Campos Junior.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente coronel commandante do 1.º corpo de cavallaria da guarda nacional dos municipios de Villa-Bella e Flores, sobre a qual informou o commandante superior respectivo em officio de 27 de fevereiro proximo passado, resolve nomear para o dito corpo os officiaes seguintes:

1.º Esquadrão.—2.ª companhia.—Capitão, o tenente Manoel da Silva Pereira, tenente, o alferes Joaquim de Mello Mattos, alferes, o guarda Francisco de Mello Barbosa.

2.º Esquadrão.—4.ª companhia.—Capitão, o tenente Antonio Livio de Campos.

3.º Esquadrão.—6.ª companhia.—Tenente, o alferes João Rodrigues de Moraes Campos.

4.º Esquadrão.—Estado-maior.—Alferes porta-bandeira, o sargento Joaquim Avelino de Vasconcellos.

8.ª companhia.—Alferes, o guarda Manoel de Souza Monteiro.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante do batalhão n. 18 de infantaria da guarda nacional do municipio de Nazareth, e á vista da informação do commandante superior respectivo em officio de 12 do mez proximo passado, resolve transferir para a 1.ª companhia o alferes secretario Francisco Pinto de Souza Neves, e de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Alferes secretario, o guarda Joaquim José da Costa Braga.

1.ª companhia. Tenente, o alferes do mesmo Eduardo Bessone de Almeida.

2.ª companhia.—Tenente, o alferes da mesma José Antonio de Arruda; alferes, os guardas Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão e Adolpho Bessone de Almeida.

3.ª companhia.—Tenente, o alferes aggregado Izidoro Francisco de Siqueira.

7.ª companhia.—Alferes, o guarda Manoel Estellita de Oliveira Mello.

8.ª companhia.—Capitão, o tenente Antonio Claudino Alves Gomes.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente coronel commandante do batalhão n. 32 de infantaria da guarda nacional dos municipios de Villa Bella e Triumpho, sobre que informou o respectivo commandante superior, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

1.ª companhia.—Capitão, o tenente Francisco Manoel de Magalhães; tenente, o alferes João Pereira da Silva Nunes; alferes, o guarda José Mendes de Magalhães Zeca.

3.ª companhia.—Alferes, o guarda Luiz Pereira Ribeiro Vianna.

4.ª companhia. Tenente, o alferes Alexandre José Nunes.

5.ª companhia.—Tenente, o alferes João Luiz de Magalhães.

6.ª companhia.—Alferes, o guarda João Xavier Bezerra.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do commandante do batalhão n. 18 da guarda do municipio de Nazareth, sobre que informou o commandante superior respectivo em officio de 12 do mez proximo passado, e á vista do parecer da junta de saúde, resolve transferir para o serviço da reserva os tenentes da 1.ª e 3.ª companhia do dito batalhão, Manoel José Pinto de Souza Nunes e Leopoldino Saraiva de Mello, visto terem sido julgados incapazes do serviço activo.

Officios:

— Ao commandante superior do Recife.—Com a inclusa copia da informação do Dr. chefe de policia, datada de 4 do corrente sob n. 1370, respondo ao officio de V. S., de 29 de julho ultimo, sob n. 679, solicitando a soltura do guarda do 1.º batalhão de infantaria, Victor Alves do Nascimento.

— Ao commandante superior de Nazareth.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram transferidos para o serviço da reserva os tenentes da 1.ª e 3.ª companhias do batalhão n. 18, dos quaes trata o seu officio de 12 do corrente, e nomeados para o dito batalhão os officiaes constantes da relação junta, deixando de ter lugar a nomeação do guarda proposto para alferes da 3.ª companhia, por já ter sido preenchida, em 12 de abril de 1870, a vaga, deixada por Justino Marques Monteiro, por José Gomes de Oliveira Coutinho.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Remetto a Vmc., conforme solicitou em officio de 20 de julho findo, 3 laminas com lympha vaccinica.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento.—Communico a Vmc., em resposta ao seu officio de 7 de julho findo, que nesta data remetto ao presidente da camara municipal dessa localidade algumas laminas com lympha vaccinica.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. entregar ao commandante ou immediato do vapor da companhia brasileira, que primeiro chegar dos portos do sul, o saldo ahi existente, proveniente da arrecadação dos direitos da provincia da Parahyba, nos mezes de junho a julho ultimo, afim de ser recolhido ao thesouro da mesma provincia, como solicitou o respectivo presidente em officio de 4 do corrente.

— Ao mesmo.—Tendo approvado a deliberação que tomou o Exm. brigadeiro commandante das armas de mandar que o coronel honorario do exercito, Alexandre de Barros e Albuquerque, nomeado ultimamente para commandar o presidio de Fernando de Noronha, assuma interinamente, em quanto não segue para seu destino, o exercicio das funcções de commandante da fortaleza do Brum, em substituição do tenente coronel Sebastião José Basilio Pyrrho, que se acha doente; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que pelo Exm. brigadeiro commandante das armas foi nomeado segundo, participou-me em officio de 29 de julho ultimo sob n. 768, o capitão reformado de artilharia, Luiz Francisco Teixeira, para commandar interinamente a fortaleza de Tamandaré, em substituição do 2.º tenente tambem reformado, José Rabella Padilha, que falleceu.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 2 do corrente, recommendo a V. S. que expeça suas ordens á inspectoria da alfandega desta capital, afim de que sejam tambem despachados livres de direitos todos os objectos concernentes ao expediente da companhia Wstern & Brasilian Telegraph, nos termos dos arts. 20 e 21, juntos por copia, do contracto celebrado com a mesma companhia.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo sido nomeados subdelegados de Capoeira e de Pedras de Fogo os alferes do corpo de policia, Antonio Joaquim de Barros Lima e Manoel Antonio Camello, mande V. S. adiantar-lhes dous mezes de vencimentos, e de soldo a uma praça que tem de acompanhar a cada um delles, a contar do 1.º do corrente; e bem assim abonar ajuda de custo de ida e volta, ao 1.º 40$000 ao 2.º 20$000.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.—Expeço nesta data ordens á thesouraria de fazenda, afim de serem entregues ao commandante ou immediato do vapor, que primeiro chegar dos portos do sul, a importancia do saldo recolhido áquella repartição, pertencente a essa provincia, e sobre o que versou o officio de V. Exc., de 4 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao regedor interino do gymnasio provincial.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 31 de julho findo, que o feriado das quintas-feiras do anno, determinado pelo art. 159 do regimento interno desse estabelecimento, não é extensivo aos empregados externos que não são professores, pelo que deverão comparecer e retirar-se ás horas marcadas para entrada e sahida dos empregados das repartições publicas.

— Ao presidente da camara municipal da villa de S. Bento.—Com a remessa das tres inclusas laminas, contendo lympha vaccinica, fica satisfeito o pedido constante do officio que Vmc. dirigio-me em 7 de julho proximo passado.

5.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da commissão encarregada de dar parecer sobre os apparelhos da companhia Recife Drainage.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia da informação prestada pelo gerente da companhia Recife Drainage ao respectivo engenheiro fiscal, por occasião de ser ouvido por este a respeito do máo estado dos apparelhos que funccionam no predio n. 3 da rua do Imperador.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Informe Vmc., ouvindo o empreiteiro da estrada de ferro do Limoeiro, com o que lhe occorrer ácerca do incluso requerimento, que me será devolvido, no qual os coroneis Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, João de Sá Cavalcanti de Albuquerque e outros pedem ao governo imperial um privilegio por sessenta annos, com a garantia de cinco por cento sobre o capital de seis mil contos de réis, para a factura de uma estrada de ferro que, partindo desta cidade e atravessando pelas comarcas de Olinda, Iguarassú, Nazareth e Itambé, vá terminar nas margens do rio Parahyba, da provincia deste nome.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira.—Expeçam Vmcs. suas ordens, afim de que o commandante ou immediato do vapor que se espera dos portos do sul se encarregue da conducção e entrega, na thesouraria provincial da Parahyba, da importancia do saldo de direitos, pertencente á mesma provincia e recolhida na thesouraria de fazenda desta.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data, de conformidade com a informação de V. Exc., de hontem datada sob n. 785, concedido ao tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, Sebastião José Basilio Pyrrho, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia; assim o manda communicar a V. Exc. para os fins convenientes.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de Cruangy, do termo de Itambé, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1374 de 4 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação do 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Cimbres, e dos 2.º e 3.º do de Alagôa de Baixo, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1371 de 4 do corrente.

— Ao commandante superior de Flores.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, as relações juntas dos officiaes que por portaria de hoje foram nomeados para o 1.º corpo de cavallaria e batalhão n. 32 de infantaria da guarda nacional sob o seu commando superior, de conformidade com as propostas que vieram annexas ao seu officio de 27 de fevereiro proximo passado.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que acaba de expedir ordem á thesouraria provincial, no sentido de serem feitos os abonos de que trata o seu officio de 4 deste mez sob n. 442.

3.ª secção.

Officio:

Ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do despacho que na petição, tambem junta por copia, de Francisco Pacifico do Amaral, encarregado da confecção e impressão do almanack da provincia, deu o mesmo Exm. Sr.

5.ª secção.

Officios:

— Ao promotor publico interino da comarca do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 30 de julho ultimo, communicando haver nomeado, em virtude de ordem do mesmo Exm. Sr., de 3 daquelle mez, o cidadão Manoel de Araujo Barbosa para substituir em seu legitimo impedimento o collector dessa comarca nos trabalhos da junta emancipadora; do que ficou inteirado.

— Ao estacionario do telegrapho electrico desta capital a Maceió.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver mudado, por conveniencia do serviço, a estação telegraphica para o pavimento terreo do edificio sito á rua Duque de Caxias, n. 6, ficando reservado o em que estrada para deposito de materiaes necessarios á conservação da respectiva linha.

— Aos Srs. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes de companhia bahiana de navegação a vapor nesta praça.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vv. Ss., de hontem datado, no qual participam que o vapor *Penedo*, da companhia bahiana, chegado hontem da Bahia com escala pelos portos de Sergipe e Alagôas, regressara hoje as 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, Sebastião José Basilio Pyrrho, e tendo em vista o termo de inspecção annexo á informação do brigadeiro commandante das armas datada de 5 do corrente, sob n. 785, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter sido julgado incapaz do serviço militar, como se vê do termo de inspecção annexo ao seu officio de 6 do corrente sob n. 788, o recruta Aquilino Pereira da Costa.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,381, de 5 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 2.º districto do termo de Serinhãem, por se haver mudado, o cidadão Domingos Theodoro Regueira, e do 3.º supplente do dito subdelegado José Pereira da Rocha.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe da policia em officio n. 1,381 de 5 do corrente, resolve nomear subdelegado do 2.º districto do termo de Serinhaem o actual 1.º supplente, João Accioli Wanderley, e para os de 1.º e 3.º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos seguintes, na ordem da sua collocação: José Joaquim da Cunha Xemenes, Caetano Fernandes de Hollanda e Souza.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Inteirado de quanto V. S. me participa em seu officio n. 1,378 de 5 do corrente, quanto á diligencia feita em Buique para a captura de criminosos, tenho a dizer-lhe que louvo o delegado do dito termo e o inspector a que dito officio allude, pelos bons serviços que prestaram nessa occasião, recommendando ao 1.º que não cesse de perseguir os ditos criminosos, de modo a serem elles capturados e punidos.

— Ao commandante superior de Santo Antão.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que seja dissolvido o destacamento da guarda nacional existente em Santo Antão, logo que alli se apresente o de policia, que o deve substituir.

— Ao juiz municipal supplente de Buique.—Informe Vmc., com urgencia, sobre o facto de que trata o delegado desse termo no officio junto por copia, com relação á fuga do criminoso José de Magalhães de Souza Porto.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. destacar em Santo Antão 12 praças do corpo sob seu commando, inclusive o inferior que as deve commandar, as quaes ficarão á disposição das respectivas autoridades policiaes.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob seu commando o paisano Floriano Francisco dos Santos, de que trata o seu officio de n. 448, de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. excluir do corpo sob o seu commando o soldado Manoel Francisco dos Santos, de quem trata o seu officio n. 446, de 5 do corrente, visto ter sido julgado incapaz de continurr no serviço.

4.ª secção.

Acto:

O presidente da provincia, resolve nomear Francisco Honorio Bezerra de Menezes para o lugar de cobrador da recebedoria nos arrabaldes desta cidade, por não ter Antonio José Mauricio aceitado esse lugar.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por acto desta data nomeei Francisco Honorio Bezerra de Menezes para o lugar de cobrador da recebedoria de rendas internas, por não ter Antonio José Mauricio acceitado esse lugar.

— Ao mesmo.—Nesta data deliberei dissolver a secção do recenseamento, annexa á secretaria desta presidencia; ficando encarregado dos trabalhos restantes o official da mesma secção bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Insto pela informação exigida em meu officio de 12 de julho ultimo, sobre o terreno aforado ao visconde de Suassuna, sito ao lado da estrada do Pombal com a frente para a de Olinda, junto á ponte pequena de Santo Amaro, e que confina com os sitios do Araçá e Cortume.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado do que expoz em seu officio do 1.º do corrente, sobre a recusa do Dr. Manoel Figueiroa de Faria em acceitar as condições por V. S. organisadas para o contracto da impressão e publicação dos trabalhos das repartições provinciaes, menos os da secretaria desta presidencia, autoriso-o a realisar o referido contracto com o mesmo Dr., mediante as clausulas juntas, que são as que vieram annexas ao seu citado officio, com a pequena modificação feita na primeira e undecima das ditas condições. Juntos achará V. S. todos os papeis que acompanharam o seu mencionado officio que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que nesta data mandei dissolver o destacamento da guarda nacional existente em Santo Antão, logo que alli chegar o de policia, que o deve substituir.

5.ª secção.

Officio:

— A' junta de emancipação de escravos do municipio desta capital.—Attendendo ao que requereu Felix Lins Cavalcante, no incluso requerimento, e tendo em vista o que Vmc. informou em officio de hontem datado, autoriso essa junta a receber as declarações do supplicante, annexas á sua petição e relativas aos escravos que possue. E como possa acontecer que haja ainda possuidores de escravos que, por quaesquer circumstancias, não tenham apresentado suas declarações dentro do prazo fixado no regulamento n. 5135 de 13 de novembro do anno passado, fica esse prazo prorogado por um mez; o que Vmc. fará constar aos habitantes deste municipio.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem de prôa para a Bahia no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, por conta do ministerio da marinha, a um criado do official de fazenda José Francisco da Conceição.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente sob n. 789, que nesta data se mandou satisfazer o pedido do commandante do deposito de recrutas, o qual veio annexo ao seu citado officio.

— Ao commandante da divisão naval do 2.º districto.—O Exm. Sr. presidente da provincia acaba de expedir ordem á agencia da companhia de navegação brasileira, para ter lugar no primeiro vapor a passagem á que allude V. S. no officio desta data sob n. 245; o que communico a V. S., de ordem do mesmo Exm. Sr.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do subdelegado do 2.º districto de Serinhãem, e do 1.º e 3.º supplentes do mesmo subdelegado, de conformidade com a proposta de V. S., de 5 do corrente em officio sob n. 1381.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 6 do corrente, em que participa ter sido capturado o criminoso Jesuino Bezerra de Menezes Batalha pelo subdelegado do 1.º districto da Victoria, a quem V. S. louvará por essa deligencia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1873.

Coronel Agostinho Pereira da Silva Cavalcante.—Sim.

Flora Clara Peres. Indeferido.

Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos.—Passe portaria na forma requerida

Isabel Rainha das Virgens.—Indeferido.

João Vieira de Mello.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para deferir ao supplicante, como for de justiça.

Bacharel João Francisco da Silva Braga.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

João de Carvalho.—Não existe na thesouraria de fazenda a ordem do thesouro para ser paga ao supplicante a pensão que reclama.

Joaquim Pereira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.—Encaminhe-se.

Manoel Augusto da Fonceca e Silva.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação.

Pereira Vianna & C.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de outubro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de outubro de 1873.

N. 1769.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

No dia 18 do corrente, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Galdino, escravo de Antonio Machado Pereira Vianna Junior, á minha disposição.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Carolina Francisca do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Capunga, Antonio, escravo de Antonio Annes Jacome, a disposição do subdelegado do Recife.

No dia 19, á minha ordem, Januaria, escrava do capitão Delgado, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Pereira da Silva, por crime de ferimentos graves.

Segundo communicou-me o Dr. juiz municipal de Santo Antão, em officio de 17 do corrente, no dia anterior, foi capturado e recolhido á respectiva cadeia pelo subdelegado do districto d'aquella cidade o celebre criminoso Carlos José de Verçosa; pronunciado alli pelo assassinato de José Lourenço Pereira de Lucena, praticado em dias do anno de 1866.

Por officio datado de 18, communicou-me o subdelegado do Recife que, no dia antecedente, Antonio Maria de Carvalho, na occasião em que descia da draga, que se acha em frente ao becco da Lingueta, cahio ao mar, sendo inuteis os esforços empregados para salva-lo, vindo a apparecer o seu cadaver no dia seguinte; e que a tal respeito procedera nos termos da lei.

Em data de hontem communicou-me ainda o mesmo subdelegado que, as 4 horas da tarde do mesmo dia, no becco da Lama d'aquella freguezia, Manoel Pereira da Silva ferio mortalmente com uma facada a Wenceslao de Britto Monteiro, que o delinquente foi preso e recolhido á casa de detenção, e que sobre este facto procedia na forma da lei.

O Dr. delegado de Jaboatão declarou me, em officio de hoje que remettera ao Dr. juiz de direito do 6.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra João Baptista, Vicente Ferreira Curado, Guilherme Francisco do Rosario, Anacleto, Francisco Ferreira e Francisca Maria de Jesus, por crime de furto de cavallos.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Guarda nacional.—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi dispensado o lapso de tempo para poder tirar patente, a seu pedido, o tenente José Pedro de Castro, aggregado ao 7.º batalhão de reserva do municipio de Olinda.

Jury.—Presentes 42 Srs. juizes de facto, foi sorteado o conselho de sentença e entrou em julgamento Isidro Elesbão da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Teve por advogado o Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna e sendo pelo conselho julgada perempta a causa, foi elle absolvido e condemnada a municipalidade nas custas.

Passamento.—Na noite de domingo ultimo (19), falleceu victima de antigos padecimentos o Dr. Jacintho Pereira do Rego, conceituado advogado nos auditorios desta cidade.

Moço ainda; loureado pela sciencia, que nelle encontrara um esforçado cultor; com a illustração relativa á intelligencia não vulgar, que o distinguia; o seu passamento tão prematuro é profundamente contristador.

Membro sincero e decidido do partido liberal, sob cujo dominio administrou a provincia do Amazonas, deixou em suas fileiras um claro sinistro e doloroso.

A' sua inconsolavel viuva e aos seus filhinhos, tão cedo envolvidos por crepes mortuarios, os nossos sinceros pesames.

Matadouro publico.—Procedeu-se hontem, ao meio dia, perante á presidencia da provincia, a abertura das propostas para a construcção do matadouro publico e estabelecimento de logradouros. Concorreram os Srs.:

Dr. Paulo José de Oliveira e Jovino Bandeira.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Augusto Cesar Fernandes Eiras e Evaristo Juliano de Sá.

Administração do correio.—Começou hontem o concurso para provimento de praticantes do correio, sendo examinadores os Drs. Ezequiel Franco de Sá, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, e major Salvador Henrique de Albuquerque.

São concurrentes os Srs.: José Carneiro Maciel da Silva, Vicente Nunes da Serra Filho, João Baptista da Silva Fragoso, Alfredo Emilio Falcão, Americo Wanderley Jacques, José Maria Monteiro Pessôa, Manoel Alves Vilella, Alfredo Lindolpho dos Reis Campello, e Antonio Peregrino de Mendonça.

Hontem deram os concurrentes as provas escriptas, devendo hoje dar as oraes.

Vapor americano.—Passou hontem para o sul um vapor americano.

Faculdade de Direito.—Defendeu hontem theses para obter o grão de doutor em direito o Sr. bacharel Eliseu de Souza Martins, que foi approvado.

— Acha-se aberta, na respectiva secretaria, a inscripção para os exames de linguas, devendo os que se pretenderem inscrever faze-lo por meio de requerimento.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Soares Leite & C.	2:100$000
Antonio A. de Souza Aguiar & C.	2:029$000
Caldas & C.	2:000$000
Guimarães Irmão & C.	1:900$000
L. Antonio Siqueira	1:639$000
José Luiz Gonçalves Ferreira & C.	1:000$000
Braga Gomes & C.	1:000$000
Silva & Alves	566$000
José Guilherme & C.	398$000
Antonio Gomes da Cunha & C.	390$000
Bernardo José Pereira & Irmão	305$000

— O vapor *Pará* levou para:

Bahia	5:235$070
Rio de Janeiro	8:885$370

Club Dramatico Academico.—Esta sociedade dá o seu terceiro e ultimo espectaculo deste anno no theatro de Santo Antonio, hoje 21 de outubro, subindo á scena o drama em um prologo e tres actos, do Dr. Luiz Accioli Pereira Franco—Magdalena—e a comedia—Guerra aos Nunes.

Amor ao Estudo.—Hoje 21, haverá sessão do conselho director desta sociedade, ás 12 horas do dia, no lugar do costume.

Instituto Historico e Philosophico Pernambucano.—No sabbado (18 do corrente) realisou-se, como foi annunciado, a sessão magna de encerramento desta sociedade, no salão da Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, á rua da Imperatriz n. 17.

A's oito horas, presentes algumas senhoras e grande numero de convidados, o Sr. presidente abrio a sessão, depois de pronunciar um conciso, mas eloquente discurso.

Ao presidente succedeu o orador do Instituto, e a este os das sociedades Congresso Litterario, Club dos Bachareis em Direito, Associação dos Guarda Livros, Club Popular, Novo Parthenon e Auxiliadora da Instrucção Secundaria.

Tomaram ainda parte nesta festa Litteraria os Srs Frederico Borges, Rosa e Silva, A. Cyrne, Pelino Guedes, Araujo Maciel, Altino de Araujo, Campos Carvalho e Eugenio Fontes.

Os Srs. Pelino Guedes e Altino de Araujo recitaram duas lindas poesias.

A festa esteve animadissima e esplendida, como sóem ser todas as festas da mocidade; em todos os semblantes transparecia a alegria e a satisfação. A casa achava-se elegantemente decorada, e duas bandas de musica tocavam variadas e escolhidas peças, sendo uma por occasião da recepção dos convidados, e a outra quando os oradores acabavam de fallar.

Como era de esperar, brilhantes foram os discursos que então se proferiram, e a ordem que reinou na sociedade foi a melhor que se podia desejar; foi emfim uma festa digna da mocidade estudiosa.

Finalmente, depois de todos os oradores terem concluido, o Sr. presidente agradeceu á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes o ter outorgado a sua casa para se celebrar a sessão de encerramento do Instituto, e a todas as senhoras, commissões de sociedades e mais pesoas, o terem vindo abrilhantar com as suas presenças a esta festa da intelligencia, que foi mais um louro colhido pelos moços do Instituto na trabalhosa, porém gloriosa empreza que sobre seus hombros tomaram.

Captura.—Pela subdelegacia de Santo Antão foi capturado e recolhido á respectiva cadeia o celebre criminoso Carlos José de Vercosa, alli pronunciado pelo assassinato de José Lourenço Pereira de Lucena, praticado em dias do anno de 1866.

Attentado.—A's quatro horas da tarde de domingo ultimo (19) Manoel Pereira da Silva ferio mortalmente com uma facada a Wenceslão de Brito Monteiro, no becco da Lama, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves. O delinquente foi preso e acha-se recolhido á casa de detenção.

Inquerito.—Pelo delegado de Jaboatão já foi remettido ao Dr. juiz de direito do 6.º districto criminal o que se effectuou contra João Baptista, Vicente Ferreira Curado, Guilherme Francisco do Rosario, Anacleto Francisco Ferreira e Francisca Maria de Jesus, por crime de furto de cavallos.

Com a policia.—Moradores de Santo Amaro das Salinas pedem providencias contra a permanencia, naquelle povoado, de um Sr. *Ré Dó*, que dizem aquelles queixosos, ser tão façanhoso que os atemorisa ao ponto de não terem animo de pronunciar o seu nome proprio.

Certo, a policia irá ao novo *Cabelleira*.

Postilhão.—Acaba de sahir á luz o n. 4 deste jornal caricato. Agradecemos a remessa.

Novo artista.—Enviam-nos o seguinte:

« Chegou ha pouco da Europa e acha-se estabelecido nesta cidade, o Sr. Augusto Elesbão, habil pintor.

« E' um excellente artista, e digno de toda consideração, segundo nos informam pessoas conceituadas.

« O Sr. Elesbão encarrega-se de pinturas de casas, fachadas de estabelecimentos, e principalmente de trabalhos de imitação de madeira, pedra marmore, etc., do que tem feito especial estudo. As pessoas que precisarem dos seus serviços podem procura-lo á casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 30. »

Navio encontrado.—Participa o Sr. capitão do brigue inglez *Palestine*, procedente do Rio de Janeiro, que communicou ante-hontem defronte desta barra com o patacho inglez *Sappho* em viagem do Rio de Janeiro para os Estados-Unidos.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça quinta feira (23): o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção; a venda do sitio dos Remedios, em 3:750$; e os reparos da ponte da Junqueira, orçados em . . . 5:720$.

Santa Casa de Misericordia.—Autorisada pela presidencia da provincia, e de conformidade com o § 9.º do art. 52 do seu compromisso, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, recebe propostas para a venda da fazenda, pertencente ao patrimonio de caridade, denominada *Carnaúba*, sita no termo de Flores, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar, lanigero e vaccum.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, de 13 ao dia 19 de outubro de 1873 foi o seguinte: existiam 362, entraram 65, sahiram 23, falleceram 21, existem 383, sendo: 236 homens e 147 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 7 1/3, 7 1/3, 8, 8, 8, pelo Dr. Beltrão; as 2, 12 1/2, 10 1/4, 11 1/2, 9 1/4, 2, pelo Dr. Sarmento; as 9, 8 1/2, 9 1/2, 9, 9, pelo Dr. Malaquias; as 7 1/3, 7 1/3, 8, 8, 8, 8, 8, pelo Dr. Andrade Lima.

Fallecidos.

Manoel Ponciano; tuberculose pulmonar.
José Joaquim de Sant'Anna; variolas confluentes.
Manoel Gavino; febre amarella.
Lourenço dos Santos; variolas confluentes.
Honorata Maria do Rosario; tuberculose pulmonar.
Victorino; variolas confluentes.
Miguel Francisco da Costa; variolas hemorrhagicas.
Cosma; tuberculose pulmonar.
Maria Felippa Candida; cachexia paludosa.
Pompeu Cavalcante de Albuquerque; variolas confluentes.
José Xavier; variolas confluentes.
Roberto da Silva; hypertrophia cardiaca.
Guilherme Villela da Costa Tavares; febre amarella.
Francisco de Paula Motta; variolas confluentes.
Bernarda; variolas confluentes.
Senhorinha Maria da Conceição; tuberculose pulmonar.
Cosma Maria da Soledade: febre typhoide.
Francelino Antonio de Carvalho; variolas confluentes.
Isabel Francisca; variolas confluentes.
Manoel Francisco de Souza; hepatite interticial.
João Francisco de Mattos; tuberculose pulmonar.

Hospital portuguez de beneficencia.—Movimentos das enfermarias desde o dia 12 a 18 de outubro de 1873

Ficaram existindo	39
Entraram	13
Sahiram	7
Falleceram	5
Ficam em tratamento	40

Está de semana o Sr. mordomo Francisco José Gomes.

Loteria.—A que se acha a venda é a 70.ª a beneficio da matriz dos Afogados, a qual corre hoje.

Casa de detenção.—Movimento do dia 19 de outubro de 1873:

Existiam presos 328, entraram 2, sahio 1, existem 329.

A saber:

Nacionaes 235, mulheres 11, estrangeiros 39, escravos 41, escravas 3.—Total 329.

Alimentados á custa dos cofres publicos 266.

Movimento da enfermaria do dia 19 de outubro de 1873:

Tiveram baixa:
Manoel Agostinho Pereira da Silva, vaccina.
Antonio Pedro da Cunha, vaccina.

Teve alta:
Thomaz Antonio de Gouvêa.

Passageiros—Vindos de Granja e escalas no vapor *Ipojuca*:

Joaquim Teixeira Leite, Francisco de Paula Souza Leão, Anacleto Pereira Magalhães, Lino de Souza Encarnação, Trajano Theodomiro de Moura, Francisco Antonio do Monte, Rufino Gomes de Mattos, Henrique José de Moura, D. Maria Martins Ferreira, D. Josepha C. Fernandes, D. Maria Fernandes Moura, José da Silva Neves, D. Nepomucena G. de Miranda e 1 escravo, Ricardo Pereira de Sant'Anna, Francisco Ferreira de Miranda, Miguel Joaquim Lobo, Luiz da Fonseca S. Sobrinho e 1 escravo, Francisco A. Xiffoni e 2 filhos, Joaquim Antonio de Figueiredo, João L. Teixeira Rola, José Odorico da C. Ferreira e criado, Cassiano M. da Costa Ferreira, Antonio Olintho Barbalho, Manoel Nunes B., Manoel de Medeiros S. Costa, Joaquim Theotonio Barbalho, Dr. Hormogenes Joaquim Barbosa Tinoco, Henrique Barroca Junior, José Conrado de S. Nunes, Urbano J. de Loyola Barata e 1 escravo, Antonio da Silva Lobo, João Elias de Figueiredo Junior, 2 praças e 2 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Manoel Barbosa Calheiros, Dr. Thomé A. de Moura Duarte Pereira, Manoel Francisco de Oliveira Casaquinho, Francisco G. Torres, Thomaz Gollhart, Sabino O. Ludgero de Brito, José Tavares Cordeiro, tenente-coronel Vicente Alves Aguiar, Julian Banqure, José Joaquim Lobão, José Faria de Oliveira, Francisco Pecino Pedro, aprendiz de marinha João Martins Mascarenhas, João Antonio, João Baptista de Souzá, José Dias, Martins dos Santos Bastos e 35 escravos a entregar.

— Sahidos para o Aracaty no hiate nacional *Deos te Guarde*:

Melino Amancio de Lima, sua senhora e 1 filho menor.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 do corrente:

Vicencia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista; bexigas.
Marcolina, parda, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.
Francisca, branca, Pernambuco, 9 mezes, S. José; variolas.
Antonio, pardo, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; variolas.
Izidro, escravo, pardo, Piauhy, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.
Maria Felippa Candida, parda, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; caxixia.
Miguel Francisco da Costa, pardo, Ceará, 27 annos, Boa-Vista; variolas.
Maria, parda, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; bexigas.
Francisca Mendes de Barros, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; variolas.
Pedro Alexandrino dos Anjos, preto, Pernambuco, 25 annos, casado, Santo Antonio, dyarrhéa.
Cosma, parda, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel, preto, Pernambuco, 28 dias, Boa-Vista; espasmo.
Maria da Conceição de Jesus, parda, Pernambuco, 12 annos, viuva, Recife; caxixia.
Maria Liberata de Paula, branca, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Bellarmina Maria da Conceição, preta, Pernam-

MUTILADO

ILEGÍVEL

buco, 84 annos, viuva, S. José dyarrhéa.

Emilia Amelia de Almeida e Silva, branca, Pernambuco, 27 annos, casada Santo Antonio ; cancro.

Maria, parda, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista ; bexigas.

Pedro Antonio Velloso da Silveira, branco, Pernambuco, 4 annos e meio, S. Pedro Martyr ; bexigas.

— 17 —

Claudina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José ; variolas.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 annos, S. José ; bexigas.

Joaquim, escravo, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro Boa-Vista ; bexigas.

José, escravo, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro ; hydropericardio.

Zulmira, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; bexigas.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista ; convulsões.

Otilia Liberalina de Oliveira Souza, branca, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista ; bexigas.

Francisco, branco, pernambuco, 4 annos, Boa-Vista ; bexigas.

Um parvulo que nasceu morto, branco, Pernambuco, Graça.

Senhorinha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Bernarda, preta, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; tosse convulsa

Guilherme Villela de Castro Tavares, 9 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Henrique da Silva, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Recife ; bexigas.

Manoel, branco, Pernambuco, 8 dias, S. José ; espasmo.

Francisco de Paula Molha, pardo, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Boa-Vista ; variolas confluentes.

Cypriana Maria Candida, branca, Pernambuco, 24 annos, viuva, S. José ; variolas.

— 18 —

Cosma Maria da Soledade, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre typhoide.

Maria, branca, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista ; convulsões.

Geralda Maria Francisca do Carmo, parda, Pernambuco, 76 annos, solteira, Boa-Vista ; hepatite cerosa.

Justina, escrava, preta, ignora-se 31 annos, solteira, Santo Antonio ; variolas.

David, escravo, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça ; phtysica pulmonar.

Joaquim Corrêa Lima Wanderley Junior, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. Pedro Martyr ; variola.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 annos, Recife ; bexigas.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista ; espasmo.

— 19 —

João Francisco de Mattos, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculo pulmonar.

Manoel Francisco de Souza, pardo, Parahyba, 53 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; hepatite interticial.

Francelino Antonio de Carvalho, preto, Alagôas, 29 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas confluentes.

Josepha, parda, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio ; variola.

Antonio, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista ; bexigas.

Isabel, parda, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista ; bexigas.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira Boa-Vista ; bexigas.

Manoel da Fonceca Sozano, branco, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio ; variolas.

Francisco, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista ; bexigas.

Firmino, branco, Pernambuco, 3 1/2 annos, Boa-Vista ; bexigas.

José Pereira Fernandes, branco, Portugal, 41 annos, casado, Boa-Vista ; hypertrophia.

Eduardo, branco, Pernambuco, 30 dias, Boa-Vista ; diarrhéa.

José de Campos Ribeiro, pardo, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; hydropisia.

Joanna, escrava, parda, Pernambuco 25 annos, solteira, S. José ; hypoemia intertropical.

Isabel Francisca, preta, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas.

Domingos Ramos da Silva, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista ; phtysica.

Benedicto, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio ; variolas.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista ; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio ; vermes.

Laura, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Regueira Costa, Araujo Jorge e Neiva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Do Recife. —Recorrente o juizo, recorrido José Dativo dos Passos Bastos. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Araujo Jorge, Regueira Costa e Almeida Albuquerque — Deram provimento.

Do Bonito. —Recorrente o juizo, recorrido Domingos José Alexandre. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Araujo Jorge, Regueira Costa e Lourenço Santiago. —Improcedente.

Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido João Joaquim José de Sant'Anna. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Regueira Costa. —Improcedente.

Aggravos de petição.

Aggravantes Dr. Antero de Medeiros Furtado e outro. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Almeida Albuquerque, Domingues Silva. —Não tomaram conhecimento.

Aggravante Antonio Alves de Carvalho Veras. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Lourenço Santiago e Regueira Costa.—Deram provimento, por entender ser a pena de sequestro e não de prisão.

Appellações crimes.

Da Imperatriz. —Appellante Miguel Martins dos Santos, appellado Vicente Corrêa da Silva.—Nullo o processo.

Do Pilar. —Appellante Felippe de Moura Rolim, appellada a justiça. —A novo jury.

Da Madre de Deos.—Appellante o juizo, appellada Umbelina Catharina de Sena.—A novo jury.

Da Victoria.—Appellante o juizo, appellado Antonio da Silva Campos.—A novo jury.

De Garanhuns. Appellante o promotor, appellado Pedro José Francisco. - Improcedente.

Do Natal. Appellante Octaviano Vieira do Espirito Santo, appellada a justiça. — A novo jury.

De Sobral. - Appellante José de Souza Castro, appellada a justiça.—A novo jury.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellados João Teixeira da Costa e outro.—A novo jury.

De Porto Calvo.—Appellante Manoel Bento da Silva, appellada a justiça.— Confirmada a sentença com modificação.

Do Pilar. —Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça.—A novo jury.

De S. Matheus.—Appellante Antonio Valeriano de Alencar, appellada a justiça. - Nullo o processo.

De Goyanna.—Appellante o juizo, appellado Severino Gomes da Cunha.—A novo jury.

De Maria Pereira.—Appellante Luiz José Vieira, appellado João Luiz Vieira.—Improcedente.

De Barreiros.- Appellante o juizo, appellado Manoel do Espirito Santo Sambola.—A novo jury.

De S Matheus.—Appellante o juizo, appellado Antonio Ferreira Lima A novo jury.

Do Buique. - Appellante Valerio Gomes de Souza, appellada a justiça. —Improcedente.

De Goyanninha. — Appellante Francisco José Martins Junior, appellado Francisco Gomes de Lima Sobrinho. Improcedente.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante a irmandade da Congregação, appellado Bernardino Lopes de Oliveira. - Desprezaram os embargos.

Appellante Pedro Victor Boletreau, appellado o preto José, por seu curador.—Confirmada a sentença.

Appellante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, appellado José Domingues Maia. - Receberam os embargos.

Appellante Tristão Francisco Torres, appellada D. Senhorinha Germana do Espirito Santo.—Desprezados os embargos.

Appellante Antonio, por seu curador, appellado Joaquim José de Oliveira Tavares. - Confirmou-se a plena alforria.

De Alagoa Grande.—Appellante Avelino Carlos de Mello, appellado Antonio Ignacio da Silva. - Confirmada a sentença.

D'Agua Preta. - Appellante José Caetano de Oliveira, appellado Sebastião Alves da Silva. - Receberam os embargos.

Do Acaracú. - Appellante Narciso Marques de Azevedo, appellado Vicente Ferreira da Fonte Silva. - Confirmada a sentença

Do Bonito. - Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumbi, appellado Sezinando Sergio dos Santos. —Nullo todo o processo.

De S. João. —Appellante padre Paulino Villar dos Santos Barbosa, appellados Lidia, Maria e outros. —Desprezaram os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do juizo de direito do Recife. - Appellante o juizo, appellado José Henriques de Azevedo.

Do Bonito. - Appellante Manoel Magdaleno da Costa, appellada a justiça.

De Souza. - Appellante Francisca Maria da Conceição, por seu curador, appellada a justiça.

De Campina.—Appellante o promotor, appellado Manoel Soares da Silva Sambola e outros

Do Seridó.—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Francisco das Chagas.

Do Bonito.—Appellante o juizo, appellado Benedicto Pinto de Carvalho.

De Aquiraz. - Appellante o juizo, appellado Antonio Fernandes Monteiro.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargagador Doria :

Do Recife.—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado José Maria de Castro.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Caruarú —Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Barros.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do juizo municipal do Cabo. - Appellante Francisco Berenguer Cesar de Andrade, appellado Candido José Barbosa Romanzeira

De Camaragibe.—Appellante Antonio Alves do Rego, appellado Bacellar & Irmãos.

De Jaguaribe-merim. — Appellante major Joaquim Sulpicio Paes Botão, appellados Otilio Paes Botão e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Pilar. Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco das Chagas.

Do juizo de direito do Recife. - Appellante Francisco Carneiro Monteiro, appellados herdeiros de João da Silva Farias.

Do jury do Recife. - Appellante o Exm. desembargador presidente do jury, appellado Paulo Tolentino Negramonte.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr desembargador Araujo Jorge :

Do Recife. - Appellante Bento Augusto da Silva, appellada D. Maria Ricarda de Souza Rego ; appellante Mathias Lopes da Costa Maia ; appellante Vicente Ferreira da Silva, appellado Antonio Quirino de Souza.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva .

Do jury de Caruarú. - Appellante o juizo, appellado José Alves de Couto.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife.—Appellante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, appellado Salvador de Siqueira Cavalcanti.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Da Parahyba.—Appellante o promotor, appellado Antonio Martins Marques ; appellante o juizo, appellado Domingos Vilella da Silva.

De Petrolina.—Appellante o juizo, appellado Eugenio Rodrigues de Souza.

Do Recife. — Appellante Manoel Francisco da Penha, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes :

Appellações crimes.

Do Saboeiro.—Appellante Antonio Valeriano de Alencar, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante Francisco José Martins Junior, appellado Francisco Gomes de Luna Sobrinho.

Do Pilar. - Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante o preto Antonio, por seu curador, appellado Joaquim José de Oliveira ; appellante o curador da parda Maria, appellado Francisco Boaventura da Luz Loureiro ; appellante Antonio Bernardo Valente, appellado Joaquim Peres Nunes.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife. - Recorrente o juizo especial, recorrido Antonio Ignacio Brandão.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo de direito do Recife. — Recorrente Baziliano H. da Cunha Cavalcanti de Albuquerque recorrido José da Costa Bispo.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido Lourenço Bezerra Monteiro Cavalcanti.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Pão d'Alho. - Appellante José de Souza Leal, appellada a justiça.

Do Saboeiro. - Appellante o juizo, appellado José do Nascimento Huly.

De Bom Conselho. - Appellante o juizo, appellado José Soares de Mello.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Nazareth. - Appellante o juizo, appellado Manoel Paulo da Silva.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado Pedro Francisco da Silva.

Do Bonito. - Appellante Manoel Chaves Camillo de Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Mamanguape. - Appellante Marcolino Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

Da Imperatriz —Appellante o juizo, appellado Julião José dos Santos

De Camaragibe.—Appellante o juizo, appellados Claudino José Tenorio e outros.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado João Marinho da Silva e outro.

Do Brejo.—Appellante o juizo, appellados Francisco José da Fonceca e outros.

De Mamanguape.—Appellantes João Alves de Brito e outros.

Ao Sr. desembargador Neiva :

De Goyanna.—Appellante Justino José doa Santos, appellada a justiça.

Do Traipú.—Appellante o juizo, appellado Aprigio Rodrigues de Albuquerque.

De Quixeramobim. Appellante o juizo, appellado João Soares de Mello.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Doria :

De Cimbres. - Appellante José Ferreira de Mello, appellado José Martins Leitão.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife. - Appellante a companhia de trilhos urbanos, appellado Dr. Cosme de Sá Pereira.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Da Granja. — Appellante D. Leonor Maria de Olinda, appellado Manoel José do Carmo.

Ao Sr. desembargador Neiva :

De Alagoas. - Appellante a fazenda, appellado o barão de Anadia.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife.—Appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellado João Baptista Gomes Pereira.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife.—Appellante José Dias Guimarães, appellado João Ferreira de Almeida Guimarães.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do Recife.—Appellante José Joaquim Pereira, appellado Antonio de Souza Rego.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife.—Appellante a fazenda, appellado visconde de Walmout.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e meia.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão de 13.

EXPEDIENTE.

Officio do corretor Pedro José Pinto, communicando estar em exercicio das funcções de seu cargo. - O tribunal ficou inteirado.

Officio do gerente do English Bank of Rio de Janeiro —O tribunal, composto dos Srs. supplentes Sá Leitão, Alves Guerra e S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, resolveu que fossem convidados os Srs. supplentes Hermino Egydio de Figueiredo e João Ignacio de Medeiros Rego, para com os membros presentes deliberarem na proxima sessão de 20 do corrente sobre a materia deste officio e do requerimento do Dr. Francisco de Paula Penna e novo requerimento de Bastos & Silva.

Foram á rubrica os seguintes livros :

Diario de Severino Irmão & C., copiador de Bouregard & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Elyseu Martins, pedindo que certifique-se : 1.º, se o contrato da firma Bastos & Silva está registrado ; 2.º, quaes são os socios e com que capital cada um entrou para a sociedade ; e 3.º, se a firma está matriculada ou se os socios individualmente. —Como requer.

De Antonio Luiz Teixeira Elias, solicitando baixa em a nomeação de seu ex-caixeiro Arthur Estanistão da Costa.—Como pede.

De Antonio Teixeira Peixoto, para dar-se-lhe certidão do theor de sua nomeação de caixeiro da casa commercial de Antonio José Silva do Brasil. —Dê-s -lhe.

Do bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, official-maior da secretaria deste tribunal, para dar-se o competente destino á portaria junta, pela qual lhe foram concedidos mais 30 dias de licença. —Na forma pedida.

Do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, apresentando o conhecimento do seu imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1873 a 74.— Depois de registrado o conhecimento junto, seja entregue ao supplicante.

De Francisco José Silveira, corretor geral, mostrando haver pago o imposto do seu officio relativo ao primeiro semestre. — Seja entregue ao supplicante o conhecimento junto, depois de registrado.

De Francisco de Paula Penna, procurador do barão de Mattozinhos, credor de Bastos & Silva, pedindo dispensa da commissão de examinar o balanço com que aquelles commerciantes instruiram a petição em que impetraram moratoria. — Adiado.

De Adriano, Castro & C., para que fique sem effeito a nomeação de seu caixeiro João Ignacio Avila Junior. —Sim.

De Joaquim Dias dos Santos, requerendo que se junte á sua petição que impetrou ser nomeado agente de leilões, o attestado incluso. Junte-se.

De Bastos & Silva, impetrantes de moratoria, para que a convocação de seus credores seja feita por um prazo nunca menor de 60 dias, visto grande parte delles ser residente na Europa. —Adiado

De Jorge Alfredo Bradley e John Richard Stathan, trazendo a registro a inclusa procuração. — Seja registrada.

De José Gonçalves da Silva Brito, idem de dito. —Deferido.

De Souza, Castro & Almeida, submettendo a registro a nomeação de seus caixeiros Augusto Carlos de Miranda Henriques e José Augusto de Souza. —Na forma requerida.

De Justino José da Costa, para mandar-se registrar a nomeação de seus caixeiros João da Costa Pessoa, Raphael Fernandes de Almeida e Manoel Wanderley.—Registre-se a nomeação junta.

De Souza & Guimarães, para que se faça registrar a nomeação de caixeiro que concedeu a João Gonçalves de Oliveira Junior e Fernando Magalhães da Silva. —Proceda-se ao registro pedido.

De Miguel Archanjo Fraterno, requerendo seja registrada a nomeação de seu caixeiro Manoel Marcelino da Paz.—Effectue-se o registro pedido.

De Aurelino Luiz Alves, sujeitando a registro a nomeação de seu caixeiro João Luiz Alves. - Deferido.

De Antonio da Cruz Ribeiro, para proceder-se ao registro da nomeação de Francisco de Salles Albuquerque, Ascendino Lins de Albuquerque e João Raphael Dornellas de Moraes. - Sim.

De Paula & Mafra, offerecendo a registro a nomeação de caixeiro que deram a João Domingues da Silva Pontes Guimarães e Zosimo Constante Rodrigues.—Como requerem.

De Emilio Pereira de Abreu, no mesmo sentido, sendo os caixeiros Guilhermino Gonçalves de Farias e Francisco Gonçalves Guimarães.—Registre se.

De Joaquim José Gonçalves Beltrão & C., idem, chamando-se o caixeiro Leonel de Lacerda Machado.—Como pedem.

De Antonio Felix Pereira Junior, idem, sendo o nomeado caixeiro Antonio Emelalimpio Ramos. - Seja registrada a nomeação junta.

De Domingos Ramos Araujo Pereira e Manoel Cesar Bezerra, registro do seu distrato. - Declarem o capital com que retirou-se o socio que deixou a sociedade que existia entre os supplicantes.

De Severino Saraiva de Andrade e Simão da Cunha Saraiva, registro do seu distrato. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Clemente José de Mendonça, Americo Nunes Cordeiro e Joaquim Manoel Madureira, registro do seu contrato. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Jorge de Souza e Manoel Jorge de Souza, registro do seu distrato. — Registre-se o distrato junto, na forma do decreto n. 4.394.

Summario ex-officio contra D. Vicencia Espindola de Mendonça, armadora do hiate *Mata-fome*. —Seja convidado o Sr. desembargador fiscal para a proxima sessão, afim de ter lugar o julgamento do presente summario.

Ao meio dia, não havendo mais o que despachar, S. Exc. e Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. vereadores Theodoro Silva, que presidio a sessão, Neves, Souza Leão, Cunha Guimarães, Dr. Moscozo e Loyo Junior, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Estando sobre a mesa os livros das actas das eleições procedidas no dia 31 de agosto proximo findo, nas freguezias de Muribeca e Jaboatão para vereadores da nova villa deste ultimo nome, passou a camara a proceder, de conformidade com o art 105 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, a apuração geral e concluida esta, mandou lavrar a respectiva acta ; o que feito passou á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Officio do Exm. presidente da provincia, de 3 do corrente, declarando que será tomado na devida consideração o que solicitou esta camara em officio de 24 do passado, com relação á maneira por que a companhia - Recife Drainage — executa o seu trabalho de limpeza publica.—A commissão ficou inteirada.

Outro do mesmo Exm. presidente, exigindo que a camara informe qual o preço da avaliação dos impostos de que tratou esta camara em officio do 1º do corrente, qual o da arrematação que findou e se o arrematante apresentou fiador idoneo.— Mandou se dar a pedida informação.

Outro do secretario da mesma presidencia, remettendo copia do acto pelo qual foi approvado provisoriamente o projecto de postura, addicional offerecido por esta camara em officio do 1º do corrente, que manda pôr desde já em execução os arts. 229 e 230 das posturas approvadas pela lei n. 1,129 de 26 de junho do corrente anno.—Mandou-se fazer publico pelos jornaes e dar copia aos fiscaes para a devida execução.

Officio do Dr. director das obras publicas, pedindo para se conceder licença á companhia—Recife Drainage— para abrir uma porta no becco do Noronha, que se preste ao serviço da valvula que alli tem a companhia para a lavagem do encanamento. - A camara informou á presidencia dizendo que nenhuma duvida tem em conceder a licença, uma vez que a porta seja aberta do lado do becco e á custa da referida companhia.

Foram mandados informar á camara os officios dos juizes de paz das freguezias de Santo Antonio e Poço da Panella, da directoria da associação commercial agricola, dirigidos ao Exm. presidente da provincia, bem assim uma petição de diversos negociantes, conductores e correspondentes de assucar nesta cidade. A camara mandou dar as precisas informações, offerecendo a respeito do conteúdo do officio da Associação Commercial e da petição dos negociantes de assucar, depois de ouvir a respectiva commissão, um projecto de postura para ser provisoriamente approvado pelo Exm. presidente da provincia.

Officio do administrador do cemiterio publico desta cidade, trazendo ao conhecimento da camara o facto do procurador ter dado guia para ser inhumado o cadaver de Francisco Maximo Ferreira, em catacumba da irmandade de Nossa Senhora do Terço, apezar da communicação ao procurador, de que não havia catacumba alguma vaga da referida irmandade, o que deu lugar a elle administrador ouvir algumas inconveniencias da parte das pessoas que conduziam aquelle cadaver, que foi inhumado em catacumba desta camara, a quem remettia a quantia de 48$000 e quatro guias, sendo duas sem assignatura do procurador para ser suprida esta falta e duas para serem rectificadas.—A camara mandou responder que seriam dadas as providencias necessarias ; sendo entregues ao procurador, que se achava na sessão, não só as guias, como a quantia acima referida.

Duas informações do engenheiro da camara á petição da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de Santo Antonio, pedindo permissão para fazer as novas catacumbas, para as quaes teve a licença, na rua fronteira as outras que já tem feito, e não no muro, como havia requerido, e a da junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, pedindo licença para mandar demolir os tapamentos dos fundos dos predios da rua do Commercio ns. 13 e 15 e levanta-los de novo, fazendo em cada predio uma porta no andar terreo e tres janellas no primeiro andar. - A camara indeferio á primeira e deferio a segunda, mandando assignar termo de obrigação.

Officio do procurador da camara, dizendo que foi por ordem do presidente da camara que foram fornecidos livros aos cobradores do imposto e que quanto aos fiadores dos cobradores, corria pela secretaria a fiança.—Mandou-se que o secretario informasse.

Outro do mesmo procurador, communicando que Antonio da Costa e Sá, declarou ceder o terreno da rua da Assumpção pela quantia de 450$. —A' commissão de edificação.

Outro do fiscal de S. José, sobre o cortiço que Manoel Cypriano Ferreira Rabello está fazendo na rua Imperial, pelo que multou em 60$ ao dito Rabello, e em 30$ ao mestre da obra João Guilherme Dias. - A camara mandou ao advogado para requerer o que fosse de direito.

Outro do da Boa-Vista, sobre os concertos contra as posturas que o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda está fazendo em umas casas á rua da Attracção. - Ao advogado.

Outro do fiscal dos Afogados, informando a petição de Antonio José Ferreira Lima, pedindo licença para fabricar fogos artificiaes na estrada da Victoria. - Concedeu-se.

Relações das multas impostas pelos fiscaes de S. Frei Pedro Gonçalves e Boa-Vista de 1 a 8 do corrente ; o primeiro na importancia de 25$ e o segundo na de 65$. - Ao archivo.

A commissão de policia deu parecer sobre a quantia de 86$600, despendida pelo procurador com varias questões da camara. - Foi approvado e mandou-se dar a devida resalva.

A mesma commissão leu seu parecer sobre a pretenção do escrivão Guilherme Augusto d'Athayde, pedindo renovação do contrato com a camara ácerca de custas. - Foi approvado o parecer e em vista delle indeferida a petição.

O Sr. vereador Dr. Moscozo requereu e foi approvado para que o engenheiro da camara informasse :

1.º, quantas vezes tem ido ver a obra do mercado publico depois da sua informação de 9 do mez de setembro ;

2.º, se tem sido cumprida com exactidão a condição 20.ª do contrato, e se foi elle que dispensou a mão de oleo bem quente ;

3.º, se todo o ferro tem sido bem raspado e pintado ;

4.º, se era mais conveniente que as peças fossem pintadas antes de serem unidas umas as outras, ou se depois ;

5.º, emquanto avalia o importe da mão de obra, aliás mão de oleo bem quente, que está estipulada na condição 20.ª ;

6.º, se é exacto o que dizem os peritos que a primeira mão de tinta é a mais custosa e trabalhosa e por conseguinte mais cara que as outras ;

7.º, se não era necessario esse raspamento e mão de oleo bem quente, para que o comprehendeu no orçamento.

O mesmo Sr. vereador apresentou a seguinte indicação, que, sendo lida e votada, foi reprovada, votando contra os Srs. vereadores Loyo Junior, Neves, Souza Leão e Cunha Guimarães.

A medida proveniente do art. 187 das posturas que ultimamente foram mandadas pôr em execução é attentatoria da liberdade do cidadão e da liberdade do commercio.

Protegendo apenas pequenas conveniencias, que aliás estão sob a salvaguarda da policia, traz graves vexames á grande maioria da população, que nem sempre pode prevenir-se a tempos e a horas dos generos de primeira necessidade que são indispensaveis para sua economia domestica.

Não é sómente nos domingos e dias santificados que os amantes das bebidas espirituosas entregam se a esse prazer, do meio dia para tarde, elles o fazem de manhã e nos outros dias da semana.

Não sendo possivel evitar os excessos desse vicio, faz-se um grande damno ás familias, principalmente as menos abastadas, privando-as de um recurso, que em muitas circumstancias lhes trará algum conforto

Portanto, em quanto se não consegue pelos meios legaes a reforma desse artigo, que é muito vexatorio para a população pacifica e que não se entrega a escessos de bebidas, propõe que se ordene aos fiscaes que suspendam a execução delle.

A commissão de petições apresentou o seguinte parecer sobre o requerimento de diversos negociantes desta praça, reclamando contra o disposto no art. 175 das posturas approvadas pela lei provincial n. 1,129 de 26 de junho do corrente anno :

Tendo o Exm. Sr. presidente mandado á esta camara para informar um requerimento assignado por varios commerciantes desta praça, reclamando contra o art. 175 das novas posturas em que se estabelece o peso de 40 arrobas para cada carro, carroça ou outro qualquer vehiculo de conducção de generos puxados por um boi, e sendo o citado requerimento enviado á commissão de petições para emittir seu parecer, vem ella hoje cumprir esse dever, sujeitando-o a juizo mais esclarecido.

Considera a commissão justas e attendiveis as razões que motivaram a reclamação dos signatarios da representação.

E na verdade, o peso marcado nas posturas é por demais pequeno para um animal como o boi, que com bom trato pode sem vexame supportar o duplo do peso estabelecido.

Pensa a commissão que, fixando-se o peso de 80 arrobas, maximo, para cada carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos puxados por um boi, e o de 35 para o vehiculo puxado por um cavallo, não se sobrecarrega o animal com peso superior ás suas forças.

Nestas circumstancias a commissão pede permissão para offerecer á apreciação e á approvação da camara os dous artigos seguintes de postura addicional :

Art. 1.º Fica marcado o peso de 80 arrobas, o maximo, ou o de 16 saccos de assucar para cada carro de quatro rodas, ca roça ou qualquer vehiculo de conducção de generos puxados por um boi, e o de 35 ou o de 7 saccos para o carro puxado por um cavallo.

Art. 2.º Ficam em vigor as multas e prohibições impostas no art. 175, e revogadas as mais disposições nelle contidas.

Paço da camara municipal do Recife, 8 de outubro de 1873. José da Silva Loyo Junior. — José Pedro das Neves. - Foi approvado e remetteu-se o projecto da postura ao Exm. presidente da provincia para sua approvação e execução provisoria.

Foram ao respectivo fiscal para informar as petições de José Gomes de Freitas e de Marques & C ; foram indeferidas as da confraria de S. Benedicto, de Elias José Jeronymo, Joaquim Marcelino de Carvalho e João Francisco Paes Barreto ; foram deferidas as de Antonio Francisco de Miranda, da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, Antonio Felix Pereira Junior, Antonio Ferreira de Oliveira, Bemvenuto Buarque & C., Benigno Ramos Cabral, Costa & Irmão, Francisco José Regalo Braga, Francisco Joaquim da Costa Fialho, Francisco Machado Pedrosa, Francisco José da Silva, Feliciano José Gomes, Geraldo Henrique de Mira, Heitor & Sampaio, Joaquim José da Fonceca, D. Joaquina Francisca do Rego, Joaquim Theodoro das Mercês, Joaquim Pinto de Magalhães, José Francisco de Sá Leitão, José Pereira Raposo (2), Joaquim Paes Pereira da Silva, João Theodoro Gomes, João Thomé de Jesus, José Gonçalves Ferreira Castro, José Francisco Marinho, Joaquim Soares da Rocha, Luiz José da Costa Amorim, Miguel Bernardo Quinteiro José, Laurentino de Azevedo, Manoel Domingues Ribeiro, Maris & C. e Francisco de Paula Gonçalves.

Nada mais houve, e o Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. *José da Silva Loyo Junior. José Pedro das Neves.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. —João da Cunha Soares Guimarães. -Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão do art. 332 do codigo do processo criminal.

I

Quantos votos são necessarios no jury para reconhecimento do facto criminoso e ter lugar a pena correspondente ?

Oito votos ou dous terços pelo menos, deduzidos dos seis pares do conselho de sentença ; porque sem dous terços affirmativos não ha crime punivel no tribunal do jury ; tal é o que estatue o art. 332 do Cod. do Proc. Crim. que o § 1º do art. 29 da nova reforma judiciaria mandou vigorar sem restricção alguma.

II

Quantos votos são necessarios para imposição da pena de morte no mesmo tribunal ?

Não só unanimidade sobre o facto principal, se não tambem sobre cada uma das aggravantes, por ser ponto de doutrina consagrado no art. 338 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 e Av. de 14 de fevereiro de 1851.

III

Quantos votos são necessarios em maioria para a imposição da pena immediatamente menor de que trata o mesmo art. 332 do dito codigo ?

Mais de oito, e menos de doze votos affirmativos do facto criminoso.

IV

Em que caso tem lugar a pena immediatamente menor ?

No caso sómente de pena de morte, quer a maioria verse simultaneamente sobre o facto e as aggravantes, quer sobre cada uma destas hypotheses.

V

E porque só tem lugar por maioria a pena immediatamente menor á de morte, e não em qualquer caso de pena temporaria ?

A razão é simples : é porque no crime de homicidio ha 6 gráos de penalidades, 3 no art. 192 e 3 no 193 ; isto é, 2 minimos, 2 medios e 2 maximos, em cujo grande espaço folga a pena na descida por maioria sem cahir em absurdo ; e a respeito dos outros crimes só ha tres gráos que, na applicação da pena trará, como consequencia natural, um duplo e horrendo absurdo ! E como assim ?

No primeiro caso ha duas possibilidades legislativas que antipathisam toda a idéa de absurdo na descida da pena por maioria ; no segundo porém, ha sómente uma em 3 gráos, tão esteril que, só dará ao minimo, quando nada tiver nem receber do maximo, tornando-se por este modo impossivel a imposição da pena no maximo e minimo, quando a decisão do jury exigir. Expliquemo nos.

Supponha-se que o jury por maioria (fallo dos casos geraes) reconhece o facto e as aggravantes unicamente ; segundo o direito a pena se impõe no maximo, mas sendo por maioria é imposta no medio :

Supponha-se que o jury com o facto reconheceu umas e outras circumstancias, ou não reconheceu nenhuma dellas, que faz subir ou descer a penalidade ; segundo o direito a pena é imposta no medio, mas sendo por maioria se impõe no minimo :

Supponha-se finalmente, que o jury com o facto só reconhece attenuantes ; segundo o direito a pena é imposta no minimo, mas sendo por maioria, d'onde a pena immediatamente que se deve impor ? Uma de duas ; ou se absolve ou se condemna ; se se absolve, viola-se a lei, que manda condemnar á pena immediatamente menor, e se se condemna, viola-se a lei impondo-se uma pena arbitraria que não está designada, contra o que dispõe expressamente o art. 33 do Cod. Crim. Ainda mais

A unanimidade a lei só exige para imposição de pena capital, e a respeito de pena temporaria val tanto quanto a maioria e os dous terços : ora, se a unanimidade para imposição de penas temporarias o seu valor juridico é igual aos dous terços e a maioria, segue-se logicamente que em todo caso havendo maioria se deve impor a pena immediatamente menor, e por consequencia neste caso não ha hypothese em que a pena temporaria se imponha no grão maximo, do mesmo modo no medio, e no minimo por acção propria da lei. E' o caso em que a pena se torna movivel e chega ao gravissimo absurdo de nunca corresponder ao effeito natural do respectivo grão.

Ora, uma theoria desta ordem, que sem esforço derrama tão graves absurdos a ponto de tornar a lei complice no erro, só pode servir para provar a toda luz que, a palavra *maioria* de que trata o art. 332 do citado Cod. do Proc. só se refere aos casos de pena de morte ; porque vindo conteúda nesta excepção, não pode participar de outra natureza, como passamos a demonstrar.

Supponha se porém que, a palavra *maioria* só tem relação com a pena de morte, como pensamos, para faze-la descer unicamente a galés perpetua, e nenhuma absolutamente com as penas temporarias ; que inconveniente trará a theoria das penas, que em sua applicação deve affastar toda a idéa absurda ?

Figuremos a nossa doutrina por este lado, em contraposição a outra que abandonamos ao dominio dos absurdos, e sobre ella as seguintes questões :

I

O jury reconhece por unanimidade unicamente o facto e as aggravantes :

II

O jury reconhece por maioria o facto e por unanimidade as aggravantes e vice-versa :

III

O jury reconhece por maioria o facto e as aggravantes :

IV

O jury reconhece por dous terços o facto, e por unanimidade ou maioria as aggravantes, e vice-versa :

V

O jury reconhece unicamente por dous terços o facto e as aggravantes ; prejudicado o concurso das attenuantes por pertencer ao regimen ordinario de direito.

Eis o que pode acontecer relativamente a todos os casos extraordinarios do citado art. 192 que, aliás ficam reduzidos ás cinco questões que acabamos de figurar, e que se resolvem ; a 1ª—pena de morte, a 2ª, 3ª e 4ª galés perpetua ; e a 5ª ficando fóra das palavras « unanimidade e maioria » que a lei requer para a pena de morte, e a immediatamente menor, não podendo subir a penalidade aos grãos superiores, por esta necessidade perde a sua maior severidade, e desce para o minimo do art. 192 ; porquanto versando duvida sobre o grão e não sobre a necessidade da pena, é razão de equidade que desça, se por mais equidade não descer para o medio do art. 193. Tal é a resolução que nos parece mais conducente aos principios da sciencia, no caso do jury reconhecer sómente o facto e as aggravantes por dous terços.

Esta doutrina podera trazer iniquidade ; mas, põe livre dos perigos de toda interpretação absurda, da esperança de impunidade, e da infeliz idéa de mais de 6 votos e menos de 8, que o dito art. 332 só reconhece entre 12 votos e dous terços. E o que mais é ?

E' que dizem alguns daquella falsa theoria que a *maioria* é de metade e mais um ; mas isto é sobre modo impertinente : porquanto desde que o predito art. 332 estabelece a necessidade de dous terços, para reconhecimento dos crimes em geral, riscou das leis penaes o systema de metade e mais um, e por consequencia a possibilidade de empate nesta questão adoptado no art. 66 da lei de 3 de dezembro de 1841, e outras disposições que já não vigoram em virtude do dito § 1º do citado art. 29 da nova reforma judiciaria.

Folgamos em deixar patente os graves absurdos daquella falsa theoria, que espinha os costumes das maiorias de nossa organisação politica no tocante ás solidas seguranças das garantias liberaes ; e ainda mais folgamos em provocar para que se nos mostre um só absurdo no que sustentamos ; pois é certo que no concurso de diversas opiniões prevalece a regra que, a menos absurda é a mais verdadeira, quando por outro meio se não pode chegar á evidencia.

Nem de outro modo poderá marchar com segurança o interprete escrupuloso em materia grave, na indagação da verdade juridica, mais ou menos remota do sentido da lei ; e nem de outro modo se poderá justificar com vantagem capaz de convencer, a necessidade da derogação do dito art 66, e restabelecimento do 332 do referido Cod. do Proc.

Derrogar uma lei e restabelecer outra sem utilidade para deixar ambas em maiores vicios e confusões é um feito de consummada inepcia, que não é licito presumir no legislador ; ao contrario presume-se como verdade que, ha uma cousa nova a fazer, e uma necessidade a superar, que tornara insubsistente a lei derogada em razão do tempo, ou qualquer outra de mais utilidade publica.

Ora, se esta cousa nova ou necessidade juridica não é, serem julgados os crimes por dous terços em substituição ao systema de metade e mais um, em que consiste a necessidade da reforma uma vez que fôra deste caso, a lei derogada e a restabelecida não são antagonistas ?

Na ordem das pluralidades o numero superior é o mais livre : e por que tratando-se de melhorar a liberdade individual, não se havia melhorar os julgamentos, dando-se aos costumes do paiz um só typo e uma só physionomia ? Nem outro é o pensamento da novissima reforma judiciaria, nascendo e vigorando em commum com a do *elemento servil*, e sobre modo enriquecidas de tantas garantias e disposições liberaes. A opinião que combatemos é até desfavorecida destas razões, que affirmam e não contradizem o caracter do novo e distincto legislador brasileiro de 1871 ; e assim estamos convencidos de que é verdade juridica :

1.º Que sem oito votos ou dous terços, não ha no jury crime possivel :

2.º Que o § 1º do art. 29 da nova reforma judiciaria abolio o systema de metade e mais um, e a possibilidade de empate sobre o facto principal consagrado no art. 66 da lei de 3 de dezembro de 1841 :

3.º Que a palavra *maioria* refere-se unicamente aos crimes cujo maximo da pena for morte natural, e aos outros só por absurdo :

4.º Que sendo liberal o espirito e lettra da lei derogatoria, não comporta interpetração contraria á sua natureza na lei restabelecida :

5.º Que a opinião contraria é viciosa e insubsistente por cahir em graves absurdos na theoria das penas, como fica evidente Sem embargo acatamos com admiração a opinião que combatemos.

Recife, 20 de outubro de 1873.

João da Silveira Borges Tavora.

Bronchites, perda da voz.

A mudança de ares não cura o bronchites ou perda da voz, porém, o oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, o curará. O Rvd. Heber Rapelye, de Milwaukee, presentemente em Buenos-Ayres, para onde foi com a esperança de que o ar tropico o curaria d'uma dôr de garganta chronica de que padecia já havia muitos annos, escreve o seguinte : — « A mudança não me produzio bem algum, porém, aqui me aproveitei do uso do oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, e depois de o tomar pelo espaço de dous mezes, posso assegurar-vos que me acho melhor, minha voz é tão clara e forte como d'antes e tenho toda a fé, que me dei de curar perfeitamente, Graças á Providencia, devo sem duvida este resultado á excellente preparação de Lanman & Kemp. Outros oleos de figados de bacalhão, poderão ser efficazes, porém, consta-me que este o é na realidade, e isto em summo grão e por isso o recommendo como tal.» O Reo N. W. Simmonds, de S. Luiz, e o Reo John Handford Jones, de Rangor, publicaram recentemente (sem para isso serem solicitados) seus testemunhos relativamente ao mesmo particular.

Evite-se, pois, o mais possivel os oleos ordinarios de figados de bacalhão, porque são falsificados e para nada servem.

Agua Florida de Murray e Lanman.

A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores consiste na sua duradoura existencia quando exposto á influencia do ar.

O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após de si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém, aquelle que é obtido mediante a destillação de frescas e odoriferas flores, se apura e aperfeiçoa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo.

Eis por isso que a agua *Florida de Murray e Lanman*, formando uma concentrada producção das mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragrancia, não só possue a fresquidão d'um ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, a não ser a excepção de lavagem do lenço anteriormente humedecida.

Declaro que achando-se uma minha filha doente de uma bronchites chronica, sem que tivesse cedido ao emprego de nenhum dos medicamentos empregados para tal enfermidade, ficou radicalmente curada com o emprego do *peitoral de cambuita*. Porto Alegre, 27 de junho de 1873.— *Francisco de Paula Soares.*

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	590:945$856
Idem do dia 20.	27:792$710
	618:738$566

Descarregam hoje 21 de outubro

Vapor nacional —*Ipojuca*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Vapor inglez - *Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Barca franceza —*Anne Marie* —varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca americana - *Casco*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez—*Bella Figueirense* vinho para deposito no trapiche Cunha.

Patacho allemão — *Maria* —carvão já despachado para o caes do Apollo.

Importação.

Granja, vapor nacional *Ipojuca*, manifestou :

MUTILADO

ILEGÍVEL

Algodão 130 saccas a Julio C. Paes Barreto.
Couros 83 a J. B. de Oliveira, 47 a Julio Paes Barreto, 4 a Gomes de Mattos & Irmãos. Couriehos de cabra 31 molhos á ordem. Carne 6 garajãos a Albeiro Oliveira & C. Café 100 saccos a Harismandy & Labille, 15 a Gonçalves Beltrão & Filho.
Gomma 13 saccos a Carvalho Moraes, 15 a Alheiro Oliveira & C., 53 á ordem, 59 a David & Fernandes.
Manteiga 45/2 barris a Gonçalves Beltrão & Filho.
Sola 1580 meios a Moraes & Irmãos, 614 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Rio Grande do Sul, patacho nacional *Helena*, consignado á ordem, manifestou:
Barricas vazias 100.
Caibros de mangue 1200.
Milho 200 saccos.
Telhas de barro 400, tudo a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAÕ NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Hermone*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio inglez *Regulator*, para o Canal, carregaram: S. Brothers & C. 4,100 saccos com 307,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Lavinia*, para o Canal, carregaram: S Brothers & C. 4,100 saccos com 307,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Monarck*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 10 fardos com 1,772 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Bella*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 55 fardos com 9,983 kilos de algodão.
— No patacho francez *S. André*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 120 saccas com 22,169 kilos de algodão.
— No navio hespanhol *Maristany*, para Barcelona, carregaram: A Loyo 16 saccas com 1,114 kilos de algodão; A. Bastos 99 ditas com 7,611 ditos de dito.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Pará*, carregou: A. C. da Silva 4 caixas com 200 abacachis.
— Para o Pará, no palhabote brasileiro *Jovem Arthur*, carregaram: Moreira Irmãos 305 barricas com 21,993 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18 . . .	12:541$576
Idem do dia 20	532$733
	13:074$309

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18.	25,871
Primeira porta no dia 20. . .	51
Segunda porta	47
Terceira porta	662
Quarta porta	
Trapiche Conceição . .	523
	1,283

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega do dia 1 a 18 . .	34
Ditas ditas no dia 20. . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	4
Alvarengas	
No trapiche Conceição . . .	1
	39

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	37:290$055
Idem do dia 20 .	7:572$250
	44:862$305

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Granja e escala—8 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga differentes generos; á companhia pernambucana.
Triest—76 dias, escuna hollandeza *Nicola Maria*, de 203 toneladas, capitão B. K. Decker, equipagem 7. carga 2,200 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate nacional *Deus te Guarde*, outr'ora *D. Luiza*. capitão Pessoa. carga varios generos.
Mossoró—Brigue sueco *O'aus*, capitão C. A. Lend, em lastro.

Navios entrados no dia 20.

Montevidéo—24 dias, barca ingleza *Clarovene*, de 254 toneladas, capitão Jones, equipagem 10, em lastro; á ordem. Seguio para West Indies.
Montevidéo—19 dias, barca ingleza *Rosario*, de 529 toneladas, capitão Pelletier, equipagem 12, em lastro, á ordem. Seguio para West Indies.
Montevidéo—20 dias, barca ingleza *Glanadon*, de 184 toneladas, capitão Roberts, equipagem 8, em lastro, á ordem. Seguio para o Rio Grande do Norte.
Buenos-Ayres—27 dias, patacho americano *Carrie Bertha*, de 487 toneladas, capitão Masteis, equipagem 9, em lastro; á ordem. Seguio para West Indies.
Rio Grande do Norte — 5 dias, patacho nacional *Helena*, de 150 toneladas, capitão Neves, equipagem 8, carga varios generos; ao mesmo capitão.
Buenos-Ayres pelo Rio de Janeiro—49 dias, sendo do ultimo porto 21, barca ingleza *Palestine*, de 296 toneladas, capitão Jorge H. Foll, equipagem 10, em lastro; á ordem. Seguio para West Indies.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará—Hiate nacional *Jovem Arthur*, capitão Joaquim Mariano de Souza, carga varios generos.

EDITAES.

Comarca de Palmares

Juizo da provedoria

O Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, juiz municipal e da provedoria, supplente em exercicio do termo de Agua-Preta e comarca de Palmares, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas em carta fechada para a arrematação por venda dos escravos: Pedro, crioulo, solteiro, de 32 annos de idade, agricultor, avaliado por 800$000; Faustino, crioulo, de 19 annos de idade, solteiro, agricultor, avaliado por 1:200$, os quaes pertencem ao espolio do portuguez Manoel José Vianna, e vão á praça á requerimento do respectivo testamenteiro, e acham-se nesta villa, á rua da Boa-Vista n. 2, onde poderão ser examinados pelos pretendentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que sera affixado e publicado pela imprensa.

Eu Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o escrevi.

Villa de Palmares, 6 de outubro de 1873.—*Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.*

DECLARAÇÕES.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 23 do corrente as seguintes arrematações:

Fornecimento dos presos pobres da casa de detenção no trimestre corrente de outubro a dezembro proximo vindouro.	
Venda do sitio dos remedios por	3:750$000
Obras dos reparos da ponte do Junqueira por	5:720$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de outubro de 1873.

O official-maior
M. A. Ferreira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada —Caraauba— sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é este mez de outubro o ultimo em que tem de ser pago sem multa o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de outubro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Consulado provincial

Na forma do art. 18 do regulamento de 7 de outubro corrente, são convidados a virem retirar as suas petições, para conforma-las com as exigencias do mesmo regulamento, aquelles que perante esta repartição tiverem requerido a isenção do imposto sobre seus estabelecimentos pelo facto de serem os mesmos exclusivamente servidos por caixeiros nacionaes, no anno financeiro corrente de 1873 a 74.

Mesa do consulado provincial, 15 de outubro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

— Pela subdelegacia do 1º districto dos Afogados se declara que se acha legalmente depositado um cavallo pequeno de côr pedrez, que andava vagando por este districto: quem pois se julgar com direito a elle se apresente neste juizo, munido de seus documentos, dentro do praso de 20 dias, a contar da data do presente, que lhe será entregue.

Afogados, 17 de outubro de 1873.

O subdelegado
João Chrisostomo de Albuquerque.

— A thesouraria de fazenda tem de contratar o fornecimento de papel, pennas, tinta, envelopes, livros e mais artigos do expediente que lhe forem necessarios durante o semestre de janeiro a junho proximo futuro, cuja lista se acha na secretaria da mesma thesouraria para ser vista por quem pretender tomar o mesmo fornecimento. O fornecedor prestará fiança ás multas em que incorrer, e deverá ser pessoa conhecida e estabelecida nesta cidade. Recebem-se do dia 1º de dezembro do corrente anno a 13 do mesmo propostas em carta fechada para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no referido dia 13, perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 17 de outubro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Constando a esta companhia que alguns individuos andam em seu nome cobrando multas pelas casas, a titulo de estarem os apparelhos mal tratados, faz-se publico que a companhia nunca mandou cobrar multas, e nem ellas lhe pertencem, e sim ao governo, e por isso previne-se ao publico que nada pague a esses falsos agentes.

Recife, 13 de outubro de 1873.

O gerente,
John Blount.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que a contar da presente data até o dia 10 de novembro proximo está aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de linguas, de conformidade com o aviso imperial de 27 de setembro do anno proximo findo.

O que se pretender inscrever deverá faze-lo por meio de requerimento ao Exm. Sr. director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e naturalidade, e exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação, e se a lettra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de outubro de 1873.

O secretario
José Honorio B. de Menezes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de outubro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 1	480$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	312$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:000$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de setembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte pio portuguez em Pernambuco

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios para a primeira convocação, de novo convido a todos para domingo 26 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de que em sessão de assembléa geral tomem conhecimento do exposto no § 1º art. 24 dos estatutos, certos de que a sessão se celebrará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da directoria do monte pio portuguez 21 de outubro de 1873.

Borges Costa
1º secretario.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

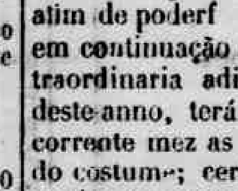

De ordem do presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima, faz-se sciente aos senhores accionistas, que não tendo reunido-se hoje numero legal de accionsstas, afim de poderf fuccionar dita assembléa em continuação dos trabalhos da sessão extraordinaria adiada em 23 de setembro deste anno, terá lugar a sessão no dia 28 do corrente mez as 4 horas da tarde no lugar do costume; certos de que fuccionará com qualquer numero, nos termos do art. 11 dos estatutos.

Recife, 20 de outubro de 1873.

O secretario.
Luiz Lopes Castello Branco.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, erecta na igreja da Madre de Deus.

A mesa administrativa manda convidar a todos os irmãos a se reunirem no consistorio desta igreja, quinta-feira 23 do corrente ás 6 horas da tarde para em mesa geral se tomar conhecimento da sentença de interdicção lançada sobre esta veneravel irmandade.

Igreja da Madre de Deus, 20 de outubro de 1873.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 22 de outubro

Recita extraordinaria.

Em beneficio de
Arnor de Hollanda Cavalcante.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em cinco actos e seis quadros:

MARIA JOANNA

e o gracioso dueto:

O estudante e a lavadeira.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

O vapor nacional *Paraná*, esperado dos portos do sul até 23 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Não engaja mais carga.

Para encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

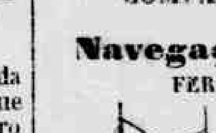

O vapor *Corurípe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Guquiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 4 de novembro ao meio dia.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' E ACARACU'.

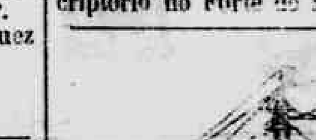

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

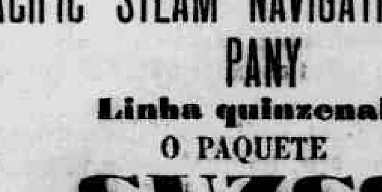

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

CUZCO

espera se dos portos do sul até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

VALPARAISO

espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS RÉUNIS, Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

HENRI IV

Commandante Capélle

E' esperado até 22 do corrente, e seguirá depois da demora precisa para os portos do sul acima indicados, entrando dentro do porto, quer na vinda da Europa, quer na volta.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua das Torres.

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Maranhão e Pará

Pretende seguir com muita brevidade palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILAO

DA

confeitaria e casa de pasto sita á rua do Cajú n. 40.

Hoje

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por conta e risco de quem pertencer, da confeitaria e casa de pasto sita á rua do Cajú n. 40, pertencente o dito estabelecimento a José Gonçalves Nogueira; o leilão terá lugar no mesmo estabelecimento, terça-feira 21 do corrente, as 11 horas em ponto.

Leilão DE fazendas e miudezas

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE.

ás 11 horas da manhã.

A saber:

Chitas, sêdas brancas e de côres, poil de chevre, lãsinhas para vestidos, cambraia, esguião, casemira preta, filó de côres, tranças brancas e de côres, linha para bordar, guarnição para camisas, retroz preto e de côres, chapéos de massa copas altas e baixas, peças de borracha, penas de aço, uma machina para copiar com pertenças, e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53 1º andar.

Grande e importante leilão DE moveis, louça e vidros

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 11 hora em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de diversos moveis, louça e vidros, pertencentes a ex-sociedade de Terpsichore, sita á rua do Trapiche n. 15, todos os objectos estarão patentes á vista dos Srs. compradores, afiançando o bom estado dos ditos moveis; quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas em ponto.

Leilao

DA

taverna sita á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 74.

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

As 10 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da taverna sita á rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 74, da armação, generos e mais utencilios existentes na mesma taverna, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores. Garante-se a posse da casa, cujas chaves se acham desembaraçadas de qualquer onus, quinta-feira 23 do corrente, ás 10 horas da manhã.

LEILÃO

DE

um magnifico e forte piano de um dos melhores fabricantes, o qual poderá ser desde já examinado no escriptorio do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43, onde se acha (obra prima.)

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

ás 11 horas.

LEILÃO

DE

uma casa de campo no Poço da Panella, rua do Quiabo n. 5, casa de esquina, com janella para o oitão, com quintal, jardim e cacimba, (por traz da igreja matriz e perto do rio).

Quinta-feira 23 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃ

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

casa terrea da rua da Santa Cruz n. 42, em chãos proprios

Quinta-feira 23 do corrente.

As 11 horas da manhã.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

fazendas avariadas

Constando de madapolões, algodões, chales, chitas e casemiras pretas.

Quinta-feira 23 de outubro

A's 10 1/2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão DE Predios em Olinda

Sendo:

Um sobrado na rua de S. Bento n. 16, em bom estado de conservação, com accommodações para grande familia, quintal murado com portão para a rua de S Pedro Novo, edificado em terreno proprio.

Uma casa terrea na rua da Bica dos Quatro Cantos n. 5, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e terreno proprio (rende 12$ mensaes.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão dos predios acima, os quaes se tornam recommendaveis por ficarem proximos dos banhos salgados

Os pretendentes podem procurar a chave do sobrado para examina-lo, em mão do Illm. Sr. Dr. Drummond,

O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

20 barris com cevadinha em mão estado e 27 ditos com potassa.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com cevadinha em mão estado e 27 ditos com potassa, com assistencia do Sr consul americano, sexta-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã no armazem do Annes confronte á alfadega.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com um sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 jarros para flores, 2 espelhos dourados, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 candieiro á gaz

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toylett com espelho, 1 berço, 1 lavatorio.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra marmore, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, mezas, louça, vidros, garrafas de finos crystaes e outros accessorios de casa de familia.

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE.

No 2º andar do sobrado da Praça do conde d'Eu n. 5.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado da Praça do conde d'Eu n. 5.

O leilão principiará as 10 1/2 horas.

Leilão ESPLENDIDO

E

Moveis, louças finas, crystaes, um rico faqueiro de prata (lei) um apparelho para almoço de electro-plate, joias de ouro e brilhante, uma rica cruz com 8 brilhantes grandes, uma dita com 8 brilhantes grandes e 140 perolas finas, caixa de prata para rapé, adereços com pedras preciosas, brincos, pulseiras com camafeu e mais objectos de gosto.

MOVEIS

Um piano novo com pouco uso, de um dos melhores fabricantes, uma linda mobilia de mogno compondo-se de 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, uma rica conversadeira, 1 toilett de jacarandá com pedra, 1 apparador de mogno com pedra, 2 ditos pequenos, 2 consolos, 2 marquezas, 1 jardineira, 2 camas francezas, uma rica secretaria de jacarandá com gavetões, uma dita de amarello, uma commoda de mogno, uma meia dita de amarello, uma mesa elastica para 30 talheres, uma secretária de mogno, cabides, quartinheiras, relogio, 24 cadeiras diversas, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 3 quadros grandes com vidros ovaes, 3 espelhos grandes e pequenos, louças para jantar e almoço, jarros finos, figuras, quadros, escarradeiras, garrafas de crystaes, lanternas, castiçaes de prata, um paliteiro de dita, 1 salva, compoteiras finas, carrinhos para crianças, berços, uma estante envidraçada, garrafas com vinho, ditas com cerveja, trem de cozinha, e outros muitos objectos que deixa de mencionar para não se tornar enfadonho.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE.

A's 10 1/2 horas

O agente Pinho Borges autorisado pelo Sr. Joaquim M. Marinho, o qual se acha ausente, fará leilão dos moveis e mais artigos que acima mencionamos, e que serão transportados para o 1º andar da rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 50.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se

a casa grande no Monteiro, á margem do rio, com muitos commodos, quintal murado, banheiro distante 50 palmos, e fresca: trata-se com Mascarenhas no sitio junto.

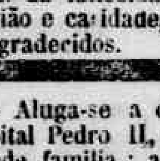

João Pereira Moutinho e sua mulher Idalina de Souza Moutinho, mandam na terça-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã na igreja da Madre de Deus, celebrar uma missa por alma de D. Othilia Liberalina de Oliveira Souza, setimo dia de seu fallecimento, e rogam ás pessoas de sua amisade, bem como a familia e parentes da fallecida para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam desde já agradecidos.

— Aluga-se a casa dos Coelhos; defronte do hospital Pedro II, com optimos commodos para grande familia: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 50.

Massa fallida de Duarte & Medeiros.

O abaixo assignado, administrador desta massa, tendo de proceder a verificação e classificação dos creditos, convida pelo presente a quem se julgar credor, a apresentar seus titulos até o ultimo do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 43, para aquelle fim.

Recife, 21 de outubro de 1873.

José Fortunato dos S. Porto.

Furto.

Furtaram hontem 19 de outubro, em Agua-Fria, dous relogios e duas correntes de ouro; sendo um dos relogios patente inglez e tem o nome do autor Benete no mostrador e o outro e suisso. Uma das correntes tem uma caçoleta de pedra: pede-se a quem qualquer destes objectos for offerecido, o favor de os apprehender e dar parte na rua estreita do Rosario n. 10, que será generosamente recompensado.

Amas e criado.

Precisa-se de uma engommadeira, de uma cozinheira e de um criado para comprar: na rua do Hospicio n. 40.

CRIADO

Precisa-se de um criado: na rua da Capibaribe n. 40.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIADO S.G.D.G. — CHEIRO AGRADAVEL — SABOR AGRADAVEL

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

Oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapenticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua descoberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, Faubourg Montmartre.

Na mesma pharmacia achão-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias...

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Umas imitações e falsificações fraudulentas, ás mais vezes damnosas á saúde, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequenna fáxa con a minha firma e marca de fabrica.

E. Coudray

PARIS, 13, rue d'Enghien.

Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros de America.

ESTABELECIMENTO THERMAL.

VICHY

(França, Departemento do Allier)
PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.
ESTAÇÃO DOS BANHOS.

No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças do **estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetis, gota, concreções calculosas, ou pedras nas ourinas**, *etc.*

CADA DIA, DESDE 15 DE MAIO ATE 15 DE SETEMBRO: Teatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Salão de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de jogos, conversação e billar.
TODOS OS CAMINHOS DA FERRO LEVÃM A VICHY.

Deposito em *Pernambuco*, TISSET Irmãos—A. RECORD, 3

Attenção

O Barão de Bemfica rectifica o seu aviso muitas vezes repetido no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de que não attenderá a recibo algum que lho diga respeito, não sendo passado por seu filho José de Oliveira Castro ou por Antonio Joaquim Brito de Oliveira ou Adolpho Henrique Amando Chaves, unicos empregados de sua casa commercial. Ninguem, alem destes, está autorisado a firmar documento algum que importe exoneração a quem for passado, ou obrigação de qualquer natureza que seja, ao annunciante

Attenção

100$000

Gratifica-se com esta quantia a quem agarrar a mulata escrava, Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cachiados e ralos, que tendo sido ha tempo cortado, presentemente amarra, tem uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos do dedo pela parte de dentro, que priva de abri-la perfeitamente, e ja andou fugida em Goyanna, Itamaracá, Iguarassú; sendo amasiada com um soldado do 2º, foi presa na aldeia da fortaleza das Cinco Pontas: quem a pegar leve-a ao Caminho-novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa n. 126 da rua Imperial: a tratar na mesma.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91 loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Açougue.

— Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

— Maria José de Leão Azevedo, retirando-se desta provincia, para a comarca da Palmeira dos Indios, em Alagôas, e não podendo, pelo seu estado physico, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas suas amigas, o faz pelo presente; e agradecida por tantas provas de amisade que recebeu nesta cidade, maxime durante os soffrimentos de seu charo e sempre lembrado marido o conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, offerece alli ou onde quer que se achar os seus fracos prestimos.

Olinda, 18 de outubro de 1873.

Bilhete extraviado.

José de Azevedo Maia e Silva declara que perdeu o meio bilhete n. 2947, setima loteria concedida a favor do estado sanitario da capital e mais povoações do Imperio, por isso previne que no caso de ser premiado o referido bilhete não seja paga qualquer importancia senão ao annunciante.

— Furtaram do terceiro andar do sobrado n. 6 da rua da Imperatriz, no dia 19 deste mez, uma cadeia de ouro com uma caçoleta quadrada e um relogio de ouro patente suisso, coberto e com a numeração 92,024. Pede-se a quem quer que apprehenda esses objectos o obsequio de leva-los na rua da Cruz no Recife n. 16, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

No collegio da Conceição precisa-se de um criado para copeiro, que dê fiador de sua conducta.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha de 14 a 18 annos de idade, para uma loja na villa de Palmares, preferindo-se que tenha alguma pratica de negocio: a tratar á rua Principe de Margo n. 17, loja.

ILEGÍVEL

NURTIMENTO E MEDICINA.

Preparado por Lanman & Kemd para thisisca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DE LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

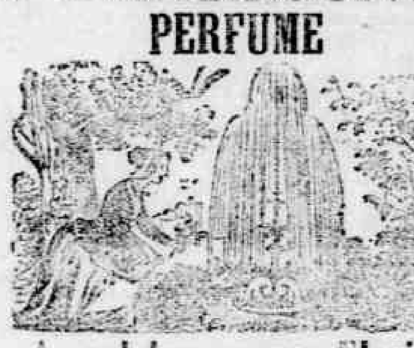

A celebre agua Florida DE MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores no tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom om, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS, QUEIMADURAS DO SOL, SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham da:

AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos o droguistas e perfumarias da moda.

— Francisco de Pinho Borges Sobrinho deixou de ser caixeiro de Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, desde o dia 14 do corrente.

— Aluga-se uma casa para grande familia, sita á rua nova de Santa Rita; assim como um bom armazem na mesma rua: a tratar por cima do trapiche Dantas.

— Acabam de chegar pelo vapor americano de Havana dous subditos hespanhoes, um delles é preferivel profissionale agricultor, e outro é machinista e tambem mestre de assucar: as pessoas que se quizer utlisar de seus serviços, podem dirigir-se ao consulado de Hespanha que se dirá onde se acham

— Aluga-se ou vende-se, inteiro ou a retalho um excellente terreno sito á estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, com 400 palmos de frente a 600 de fundo, no qual existe uma grande planta de capim: trata-se á rua da Aurora n. 113, venda

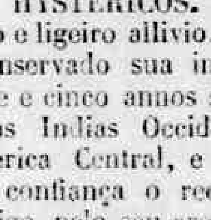

Na rua das Flores n. 7, e estreita do Rosario n. 38, loja, ha uma pessoa que se encarrega de armar tumulos e catacumbas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

Parahyba

O Sr. Alberto Severino Hesbend, morador na cidade da Parahyba, queira vir ou mandar na travessa da rua do Queimado n. 5, nesta cidade, afim de tratar de negocio que o mesmo senhor não ignora.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

Cintos a 6$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos cintos de setim para senhoras, com delicados laços do mesmo setim e vende pelo barato preço de 6$ cada um, assim como um grande sortimento dos mais modernos espartilhos, que vende de 3$ até 6$.

CASSAS FRANCEZAS a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

CORTES DE LÃ JAPONEZA A 20$.

O Pavão vende os mais modernos cortes de lã japoneza com delicadas palmas e listras de seda, pelo barato preço de 20$, assim como finissimas lãzinhas lustrosas de uma so cor a 500 réis o covado.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençóes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençel.

CHALES BARATOS a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo, sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião e cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS a 3$000.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

O Pavão vende tapetes grandes para sofá, sendo para quatro cadeiras a 25$000, ditos mais pequenos de 7$ até 12$, assim como pannos de croché proprios para encosto de cadeiras tanto de balanço como de guarnição e para sofá, que vende por preços em conta.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditos de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colarinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

— Aluga-se uma boa casa propria para passar a festa, na povoação do Monteiro, rua da Ponte n. 11: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

Attenção

Alugam-se duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes são frescas e estão caiadas e pintadas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

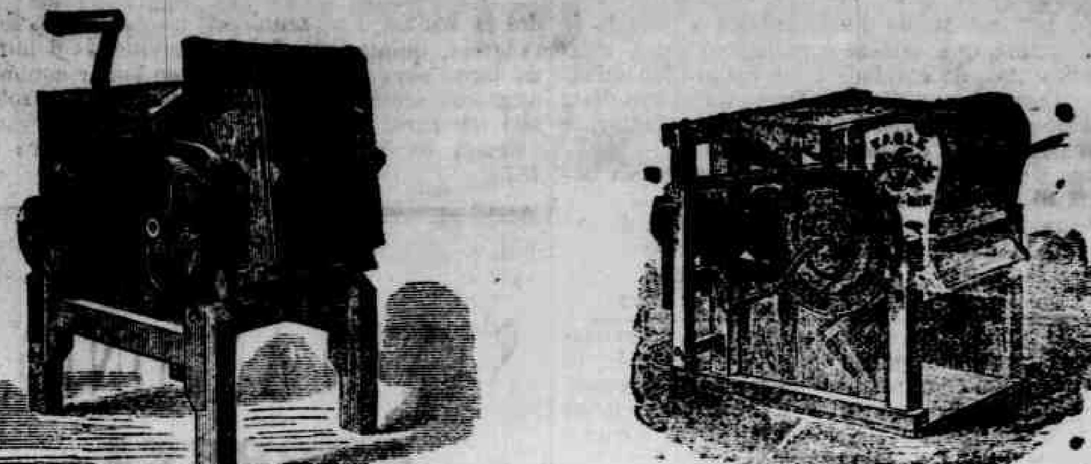

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento: tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s[illegible]i en examinados.

O grande purificador do saugue

SALSA PARRILHA DE BRISTOL

Cura radicalmente os casos mais inveterados de syphilis, escrophulas, rheumatismo chronico e todas as enfermidades que têem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Como garantia contra as falsificações, cada garrafa deve vir acompanhada de uma tira gravada em aço, na qual apparece a assignatura dos Srs. Faler & Danca, sucessores, agentes geraes no Rio de Janeiro.

Deposito H, Forster & C. á venda nos estabelecimentos dos Srs. Antonio Alves Barboza, Maurer & C., Bartholomeu & C. Ferreira Maia & C., e em todas as boticas e drogarias de Pernambuco.

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario,* PERNAMBUCO.

Casa do campo.

Offerece se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua dos Ri n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado

Uma boa casa terrea nova, com cocheira, estribaria, pequeno sitio, á margem do rio n. 35, da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos, na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique)* por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America,* onde pode se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam aqui as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America,* rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

Medico

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão, e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 9, 2º andar.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã Gratis aos pobres.

Escravo fugido.

Ausentou-se do engenho Jaguaribe os escravos seguintes:

Manoel, crioulo, alto, secco, com falta de dous dentes na frente, rosto comprido, cabellos carapinhos, olhos vivos, nariz grosso, bocca regular, sendo o beiço superior mais grosso, e orelhas pequenas; Nasceu em Bezerros, d'onde veio para o engenho Raiz, da freguezia da Escada, foi alli escravo do Barão de Amaragy, sendo que pertenceu em Bezerros a Antonio Martinho dos Santos.

Mariano, preto, com idade de 20 annos, sem barba, rosto oval, nariz grosso, bocca pequena, olhos regulares, testa estreita, tem os pés grandes e grossos, bem como as juntas dos mesmos, e algumas marcos de feridas nas pernas é filho de Moxotó e foi escravo de Antonio Alves, morador no lugar Agreste.

Pede se a quem o apprehender de o levar á rua Nova n. 8 que será generosamente recompensado.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Continúa a estar fugido o escravo pardo, de nome Trajano, o qual consta ter andado por Olinda, Beberibe, e ultimamente foi visto em Iguarassú, intitulando-se de forro, e tem os signaes seguintes: falta de dentes, pouca barba, bastante amarello por soffrer de frialdade, falla descançado e um pouco fanhoso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitaes de campo a apprehensão de dito escravo, e o favor de o levarem ao abaixo assignado, á rua do Vigario n. 21, 1º andar, que será gratificado.

Domingos Alves Matheus.

— Para casa de pequena familia, precisa-se de uma rapariga branca ou de côr que saiba de costura e engommados e para fazer companhia á dona da casa quer aqui na provincia, quer para fóra, nestas circumstancias, trata-se na rua da Imperatriz n. 10 1,º andar.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espunhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes; á rua do Apollo n. 20.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

— No trapiche Dantas aluga-se escravos, dando-se 50$ por mez, comida e casa, por tempo determinado.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio no Giquiá, e que tambem entenda de carroça: a tratar com o Sr. José Maria, na loja de louça á rua Nova n. 49, ou no mesmo sitio a fallar com o feitor.

ILEGÍVEL

Declaração.

Francisco Muniz Furtado declara pela presente annuncio, que tendo fallecido D. Josepha Clara da Silva, e sendo sua mulher Henriqueta Maria de Azevedo e sua cunhada D. Agapita Joaquina de Azevedo, herdeiras do bem deixado pela mesma fallecida D. Josepha Clara da Silva, sua avó, vem declarar pelo presente, que ninguem poderá dispôr ou contratar qualquer venda, sem que o mesmo annunciante seja ouvido a tal respeito.

Francisco Muniz Furtado.

50$ de gratificação.

Fugio do engenho Arariba de Baixo, na freguezia do Cabo, no dia 1 do corrente mez, o escravo Estevão, com os signaes Seguintes : idade de 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, marcas de bexigas no rosto, pés grossos e com marcas de bichos, e parece soffrer calor de figado. Quem o apprehender, levo-o ao referido engenho, ao seu senhor João Luiz Gonçalves Ferreira, ou no Recife, rua da Madre de Deus n. 36, 1.º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados para a cidade da Escada, de idade de 12 a 18 annos : a tratar no pateo do Terço n. 23.

— O abaixo assignado faz publico a quem interessar possa que não autorisou a ninguem para cobrar alugueis ou contrahir qualquer divida, o que infelizmente se tem dado a cerca de um mez a esta parte e mesmo exturquindo quantias pelos arrabaldes desta praça, para o que se serve do nome de pessoas respeitaveis, como tudo tem sabido o mesmo abaixo assignado, o que muito e muito se recommenda.

Manoel Pereira Lemos.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir à rua Duque de Caxias n. 36, à concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou à fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgos n. 11 : a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 12 a 16 annos : na rua Imperial numero 94.

A professora publica Anna Monteiro de Lima Rego Valença, habilitada para ensinar francez e piano, offerece-se aos pais de suas alumnas para lhes ensinar estas materias depois das horas de trabalho de sua aula.

— O Sr. Antonio Luiz da Costa, que foi negociante em Olinda, na rua de S. Bento n. 45, é chamado à mesma cidade, à rua do Commercio n. 24, a negocio que S. S. bem sabe.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã. Chamados a qualquer hora.

Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que tem contratado com o Sr. Joaquim Martins de Almeida a compra de sua taverna, sita à rua das Pernambucanas n. 38 (Capunga) por isso se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se nestes tres dias, findos os quaes não se attendera a reclamação alguma.

Recife, 20 de outubro de 1873.

Borges & Bastos.

Cozinheira

No hotel de Apipucos precisa-se de uma cozinheira, livre ou escrava.

Cozinheiro.

No hotel de Apipucos precisa-se de um cozinheiro, livre ou escravo.

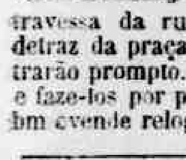

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obzequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1.º andar, por detraz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é e faze-los por preços modicos ; assim como tambem compra e vende relogios.

Venham.

Bernardo Gonçalves dos Santos, negociante em Jaboatão, previne a seus devedores para virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez ou da contrario serão chamados a juizo.

Bernardo Gonçalves dos Santos.

Pedido.

O abaixo assignado, successor de Pinto & Martiniano, roga instantemente aos seus devedores, que se acham atrazados, tenham a bondade de vir saldar suas contas

J. V. M. Pinto.

Cozinha.

Precisa-se de um ajudante para cozinha e um criado para todo serviço de hotel : à rua Nova n. 52, 1.º andar.

Hospital Pedro II

Com o producto do beneficio dado no theatro Santo Antonio pela sociedade academica Club dramatico, na noute do 1.º de setembro ultimo, vai começar na presente semana neste hospital à obra do jardim para o que foi dado o mesmo beneficio.

— Aluga-se o gabinete da casa do pateo do Paraizo n. 4, com commodos para duas pessoas : a tratar na mesma.

Attenção.

Vende-se abacachis de Goyanna, doces e grandes, a preço commodo : no caes do Ramos.

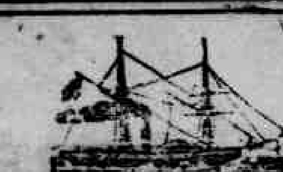

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, à rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, à rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, à rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, à rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Jengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se uma excellente casa na Boa Viagem : a tratar na rua da Ventura n. 21, Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar ou cozinhar : na rua Nova n. 7, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar em casa de pequena familia : na rua do Capibaribe numero 40.

Amas Quem precisar de boas amas para todo o serviço, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 6, que promptamente será servido.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar : na praça do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia : a tratar na rua do Vigario n. 7, armazem.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima : a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua Direita n. 3, 1º andar.

Ama Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de uma ama de afiançada conducta, para andar com uma menina.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia: na Capunga à rua das Crioulas n. 25.

Ama Precisa-se de uma livre ou escrava : na rua da Conceição n. 45.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre : na rua do Crespo n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : na rua do Livramento n. 32, prefere-se escrava.

AMA Na rua do Senhor Bom Jesus n. 9, 2º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e uma outra para engommar.

— No dia 9 do corrente desappareceu do engenho Refresco, freguezia da Escada, o mulato Caetano, cujos signaes são os seguintes : idade de 40 annos, alto, grosso, rosto redondo, cabello carapinho e avermelhado, muito barbado, traz a barba e bigode cortados à tesoura, olhos grandes, castanhos e imperceptivelmente vesgos, dentes curtos e limados, pés e mãos perfeitos. E' casado com mulher livre, da qual tem muitos filhos ; é a terceira vez que se ausenta em procura de alforria, dizendo, ora que já é forro, ora que está tirando dinheiro para libertar se ; servia de feitor no engenho : quem o apprehender póde conduzi-lo ao mesmo engenho, ou nesta cidade à rua da Aurora n. 13.

BABY JUMPERS

Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA

CASA AMERICANA

45 Rua do Imperador 45

— Quem tiver achado um maço de papel, constante de recibos de decimas, de alugueis de casas e umas cartas de fiança, e querendo entregar, póde dirigir-se à rua da Cruz n. 49, que será recompensado.

— Offerece-se um homem para criado de hotel ou casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Brum n. 65.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para engommar : na rua Duque de Caxias n. 22.

OFFICINA D'ALFAIATE

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS. — PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, que tenha pelo menos 2 salas, 3 ou 4 quartos, e cozinha fóra, se tiver sotão melhor será, tambem serve um 2.º andar com sotão, e com os mesmos commodos, ou muitos, comtanto que seja no bairro de Santo Antonio ou mesmo em algumas das ruas de S. José. A pessoa que precisa não duvida pagar algumas bemfeitorias que tiver, não sendo muito cara, ou fazer algum concerto pequeno e asseio. Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador, com as iniciaes W. G., o qual tambem poderá dizer quem é o pretendente.

Olinda.

Aluga-se uma optima casa mobiliada, para familia pequena, perto dos banhos salgados, com agua e gaz encanado : na agencia americana, rua do Imperador n. 45.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, que dê fiador a sua conducta : na rua Duque de Caxias n. 22.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo à vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia ; assim como, um escravo de 14 annos, para serviço de criado ou hotel : na rua do Imperador n. 50.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto, para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Capellas para finado

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem ricas capellas para donzellas, anjos e defuntos, com fitas e letreiros, proprios de lembrança de minha mãi, pai, esposo, esposa, filho, filha, irmãs, irmãos, avó e avô, tudo por mui barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$000. Na mesma casa tem lindos bouquets de cravos e rosas para formatura dos senhores academicos, com fitas bordadas a ouro ; a encommenda deve se fazer tres dias antes ; e preparam-se tambem bouquets para noivos, de cravos naturaes.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia ; a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim, n. 37.

— Precisa-se alugar um ou dous escravos trabalhadores de enxada, para um sitio : na rua do Vigario n. 3, armazem.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio : no hotel de Apipucos.

— Precisa-se de dous caixeiros para tomar conta de duas tavernas, as quaes são bem localisadas, e tambem se dá sociedade entrando com alguns fundos e dando conhecimento de sua conducta : a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar

Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal :

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

Capellas mortuarias

Para tumulos e catacumbas no dia de finados.

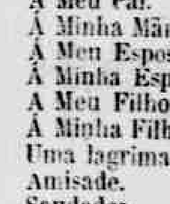

Porto & Bastos, com loja de calçado à Praça da Independencia n. 39, acabam de receber da Europa novo sortimento de capellas mortuarias de lindissimos desenhos, com as seguintes inscripções, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

À Meu Pai.
À Minha Mãi.
À Meu Esposo.
À Minha Esposa.
À Meu Filho.
À Minha Filha.
Uma lagrima.
Amisade.
Saudades.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 39.

— Aluga-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas e estão se pintando : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar : na rua da Penha n. 23.

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Lingueta : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

A quem interessar

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios da oja do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes desta praça, que se acham com seus debitos atrasados, que se não saldarem os mesmos até o dia 30 de outubro do corrente anno, tratarão de cobrar judicialmente, não tendo contemplação com ninguem.

Recife, 24 de setembro de 1873.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras : na rua do Hospicio n. 40.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Para passar a festa

Aluga-se a casa terrea na rua de S. Bento, em Olinda, n. 17, com sotéa e bastantes commodos para familia, e quintal murado, perto dos banhos salgados : a tratar na rua da Imperatriz n. 79.

COMPRAS

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho : no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma escrava crioula ou africana, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa : a tratar na rua do Alecrim n. 20.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado : na rua do Barão da Victoria n. 5.

VENDAS.

— Vende-se a taverna do pateo da ribeira de S. José n. 21, bem afreguezada para terra e mato, com poucos fundos, propria para algum principiante : o motivo da venda se dirá a quem pretender-a : a tratar na mesma, ou na rua Thomé de Souza n. 3.

Taixa.

Vende-se uma taixa de cobre, pequena : no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

Gratis.

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Concerto de machinas.

O proprietario do Bazar Universal de novo avisa aos seus freguezes, que continúa a mandar concertar machinas de costura, vendidas em seu estabelecimento, e por pessoa muito habilitada para este fim, e de conformidade com os annuncios feitos por este jornal.

E bem assim vende todos as pertenças para as mesmas machinas por commodo preço para os seus freguezes.

Tambem previne a todos os seus freguezes que o Sr. *Alfredo Luiz Ducas* & C., deixou de ser seu empregado desde o dia 15 do corrente mez.

Recife, 17 de outubro de 1873.

N. 22 Rua do Barão da Victoria — N 22

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para coberta de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço mui em conta.

Para acabar

Vende-se uma porção de casaes de pombos, sendo a maior parte de raça (grandes) por preço modico : a tratar na rua do Vigario n. 26, ou rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 22.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Rua do Queimado n. 43, é pechincha.

Lãzinhas de cores a 260 rs. o covado.

Ditas de barege de quadrinhos a 280 rs. o covado.

Ditas com bonitas listras de sede a 1$.

Cortes de vestidos á escoceza, com 15 covados a 7$000.

Baptistas de barra a 500 rs. o covado.

Nansuc trançado de côres, propria para vestidos a 240 rs. o covado

Lenços abainhados de linho a 3$500.

Toalhas grandes para rosto a 500 rs.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes a 1$600 a vara, e muitas outras fazendas por menos de seu valor.

Na rua do Queimado n. 43, em frente da pracinha.

Para senhoras.

Chapéos de sol a 2$000.

Chapéos de Sol de lindas côres e cabo comprido, ultima moda em Paris, proprios para as Exmas. Sras. apreciadoras dos banhos em Olinda, e mesmo para passeios nos arrabaldes da cidade, pelo baratissimo preço de 2$ 00 cada um ; é pechincha : só na loja do Passo, a rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo

Para meninas.

Chapéos de sol a 2$000 ; é pechincha : só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Vende-se um sitio no Chacon, junto ao sitio de Francisco de Albuquerque Mello, com 500 palmos de fundo e 138 de frente, com bastantes fructeiras e chão proprio : a tratar no largo da ribeira de S. José n. 9.

A vista desengana.

Madapolão francez a 6$000 a peça.

Tem a loja da America madapolão francez, é bom e vende por este preço para acabar na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

LIQUIDAÇÃO

DA

Fundição da Aurora

Grande sortimento de:

Moendas de todas as qualidades e tamanhos.

Tachas fundidas e batidas, idem.

Rodas dentadas e angulares, idem idem.

Machinismo, idem.

Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.

Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.

G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

PANNO

DE

Algodão da Bahia

Ha para vender das seguintes fabricas :

S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modelo.

No escriptorio de Luiz Duprat, rua do Commercio n. 34, 1º andar.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Incyclopedia moderna

OU

Diccionario das sciencias, lettras, artes, industrias, agricultura e commercio

30 volumes.

A' venda por preço o mais commodo possivel, na livraria Academica

RUA DO IMPERADOR.

CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.º andar.

ATTENÇÃO

A loja do Passo recebeu riquissimos córtes de tarlatana prateados, proprios para bailes, fachas de seda de lindissimos gostos, e diversos artigos proprios para senhora : na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n, 7 A.

Lãzinhas com listras de seda a 1$ o covado.

A loja d'America tem

E' fazenda especial e de muito gosto para vestidos de senhoras ; dão-se amostras : na rua do Cabugá n, 10, loja d'America.

SINGER !!!!!!

Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura

A

PRAZO!

NA

CASA AMERICANA

45 Rua do Imperador 45

ATTENÇAO.

UMA MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado a Luiz XV : constando de um sofá, uma jardineiaa, um par de consolos, 12 cadeiras de guarnição, duas da braço e duas de balanço ; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua Direita n. 3 1º andar, que achará com quem tratar.

Fiado !

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento — Bazar Universal — tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de custura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes : a rua do Barão da Victoria n. 22.

E' barato.

Baptistas a 400 rs. o covado.
Boas lãs a 440 rs. o covado.
Alpacas de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas finas a 25$000 o corte.
Popelinas a 1$400 o covado.
Sedas a 2$500 o covado.
Chales de tonquim a 25$.
Basquinas de grós a 20$
Colxas de fustão a 2$

A' rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

E' barato.

Camisas inglezas de 60$ a 45$ a duzia.
Collarinhos de linho a 5$ a duzia.
Chapéos pretos finos a 10$.
Ditos de castor brancos e pretos 9$.
Ditos de merinó a 3$.
Cortes de casemira fina a 7$.
Ditos de dita a 5$.

Grande bazar de prendas

23 — Rua da Imperatriz — 23

Além da importante galeria de vistas opticas de que dispõe o respeitavel publico, haverá tambem todas as noites novos quadros mecanicos, com vistas transparentes e com interessantes movimentos pelo effeito de duas machinas ; cada bilhete d'admissão (500 rs.) dá permissão a uma agradavel prenda que por sorte sahir, havendo muitas de subido valor, e as menores quasi o importe do d'admissão ; assim, torna-se um agradavel entretenimento com pouco ou nenhum dispendio. Haverá musica no sabbado, domingo e segunda-feira.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscate do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e volludo, pretos para luto. e de côres enfeitados com bonitas flores e fita : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO - em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas a engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado : a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal ; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde es colher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda !

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Vende-se

um vapor de força de cinco cavallos, novo, proprio para qualquer mister, com bronzes de sobresalentes, e por preço commodo : para ver, no armazem do Barão do Livramento, e tratar á rua do Torres n. 32, 2º andar.

20

Rua do Crespo.

Continúa a vender barato para apurar muito.

Brins de linho de cores (pechincha) a 1$200 a vara.
Fustão branco para roupa de meninos a 560 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. covado.
Brins pardos e de côres a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Brin lona branco a 1$600 a vara.
Cambraias pretas para luto a 240 rs. o covado.
Cretone de listras a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaple preto de cordão a 2$400 o covado.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Colchas brancas e de côres a 3$500 e 4$.
Lençóes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos de dita abainhados a 2$.
Ditos do esguião a 3$500.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Atoalhado a 2$ a vara.
Cortes de casemira fina a 5$.
Fustões de côres a 1$ o corte,
Challes de merinó liso a 2$.
Ditos de dito estampado a 4$, 4$500 e 5$000.
Esguião fino a 2$ a vara.
Brim preto trançado a 2$ a vara.
Bramante de algodão a 1$600 a vara.
Dito de linho a 2$500 a vara.
Cambraia de linho de côres a 360 rs. o covado.
Algodão T a 5$ a peça.
Madapolões baratos.

Metins

Proprio para vestidos, o que ha de mais gosto, padrões inteiramento novos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cassa-lã

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ; somente na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Só na rua do Crespo n. 20.

Loja de

Guilherme & C.

VENDE-SE

a bem afreguezada taverna sita na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 74 : a tratar na mesma, ou na padaria n. 69.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

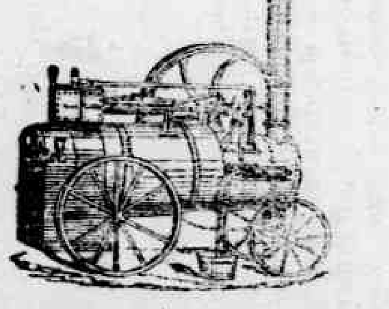

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lópes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 23.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, a rua Duque de Caxias n 59, 1º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho ; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Grande novidade.

S ópara o 43

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado : a rua do Queimado n. 43.

Lãs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado : só o 43 á rua do Queimado Dão-se amostras.

Luvas de pellica.

Augusto Porto recebeu pelo paquete francez ricos vestidos de blond para noivas, frescas luvas de pellica brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens, setim côr de café para enfeites de vestidos, bournaus e capas de lã para senhoras e muitos outros artigos que vende por barato preço : na rua do Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE

uma casa bem construida de ferro e madeira, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro : trata-se com os Srs. Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

UTILIDADE

Sondas de Beniqué.

São estas as melhores sondas para a dilatação da urethra, não só pela facilidade na applicação, como tambem pelo pouco incommodo que produz ao doente, tendo a vantagem de uma longa duração. Encontram se á venda na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Contra erysipela

Bas pour varice

Meias de borracha, tecido em seda, unico remedio contra a erysipela das pernas : á venda na loja do Galo Vigilante á rua do Crespo n. 7.

80$000 80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

NÃO TEM RIVAL

MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO

Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se

DE

COSTURAS

Querem agradar á yaya ?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA

MACHINA DE SINGER

EM FIM

Nenhuma casa está completa sem uma

MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :

Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer ; no armazem da rua do Commercio n. 38.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa : na rua da Imperatriz n. 54 A.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias : vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 20, 25, 30 e 35 serras.

Cunha & Manta

23-Rua Marquez de

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Silva Barroca & Filhos teem para vender em seu armazem, á rua do Marquez de Olinda o seguinte :

Folha de Flandres.
Estanho em verguinhas.
Machinas para descaroçar algodão.
Cerveja escosseza branca e preta.
Fillele para bandeira.
Vidros para vidraça, 1ª qualidade.
Guinchos para içar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNIGOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contêm o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 a 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 600 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Mobilias

Cadeiras de guarnição muito baratas.

25 -- Rua Marquez de Olinda -- 25

CUNHA & MANTA.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 37.

Bazar Victoria.

Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bengallas de canna, proprias para descanço de velhos, de rheumaticos, etc., etc., e outras de phantasia, completo sortimento de chapeos de sol, bengallas, umbellas, etc., para senhora e para homem, com cabo de marfim com figuras de metal, lisos, etc. etc. Estes uteis e especiaes artigos vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Calçado francez

Borzeguins de bezerro para homem a 7$000: na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 400 e 800 rs
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

MUZEU DE JOIAS
N. 4--Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimaraes

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel. A saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores par calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 8$500
Vende-se espartilhos para senhora, 8$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabara.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

PARA DIA DE FINADOS

SAUDADES.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.

Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Café

do Rio Janeiro: vende-se á rua de Vigario, armazem n. 16.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

Mobilias baratas

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna, brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

Em bom local

Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, e propria para principiante por ter poucos fundos, tendo na mesma casa moradia para grande familia, e um forno para quem quizer fazer bolos em grande ou pequena escala: na rua do Visconde de Pellotas n. 19 (outr'ora do Aragão): a tratar na mesma.

A maçonaria desmascarada
OU
Collecção de artigos
DO
Echo de Roma,
Analysando

A circular do cap∴ Pr∴ Federação de 22 de setembro de 1871. E a pranch∴ do Ir∴ Gomes Freire ao Ir∴ Otto; assim como a deste cavalheiro R∴ ✝∴ Ven∴ ao redactor do *Echo de Roma*, datada de Coimbra aos 16 de dezembro do mesmo anno, precedido de uma carta introducção e annotada por um redactor do *Echo de Roma*. Um volume de 290 paginas. Preço 1$000. Vende-se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Formas para assucar

Vende-se em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua de Bom Jesus n. 4.

Lãs e sedas.

Cambraias bordadas e outras fazendas vendem-se baratissimo, a dinheiro: a rua do Barão da Victoria n 9, antiga rua Nova.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Rua do Cabugá n. 1 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

Rapé Rocha

a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, póde com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e com listras de côres, lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira,
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consolos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. A, antiga do Crespo.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

VERO
DE

Portland, desembarcado no dia 4 do corrente, ninguem tem cimento de Portland mais novo nem de melhor qualidade: a venda no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— Vende-se uma excellente casa construida a moderna, com frente de azulejo, e um grande sitio e um grande sitio com uma casa; tudo na margem da estrada real em Jaboatão e tendo o sitio boas proporções para edificação: a tratar em Jaboatão com Bernardo Gonçalves dos Santos ou na rua de Marcilio Dias n. 16.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Salsa parrilha

muito nova e barata: vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade proprias para os banhos em Olinda: na loja do arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

MUTILADO
ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO ULTIMO PELO SR. DEPUTADO PELA PROVINCIA DO PARANÁ, CONSELHEIRO MANOEL FRANCISCO CORRÊA, ACERCA DA MISSÃO DO GENERAL D. BARTHOLOMÉ MITRE, ENVIADO EXTRAORDINARIO E MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DA REPUBLICA ARGENTINA EM MISSÃO ESPECIAL.

(Continuação)

« Que em relação ao Paraguay, fieis aos nossos compromissos e ao modo por que tinhamos entendido e cumprido o tratado de alliança, tanto na guerra como na paz, não tinhamos querido imitar o exemplo do Brasil, indo procurar em Assumpção uma solução, antes de nos entendermos com os nossos alliados, e que, só no caso de que isso não fosse possivel, iriamos tratar com o Paraguay, o que poderiamos fazer talvez com mais vantagem e generosidade do que o tinha feito o Brasil; ficando assim em paz e amisade com todos os nossos vizinhos, ainda quando o Brasil não se entendesse comnosco, e nos negasse o auxilio e a garantia, que nos devia em virtude do tratado de alliança, pelo facto de não occupar-se da questão de fundo por uma mera questão de forma que, como o tinha dito, carecia até de antecedentes, não nascia logicamente da natureza do assumpto e até carecia de caracteres graves que podessem obstar á solução de tão serios negocios, em que o presente e o futuro de varias nações se achavam compromettidos.

« Que suppondo sempre possivel o caso de não julgar meu governo dever acceder ao desejo manifestado pelo do Brasil na questão de forma suscitada, não obstante minha opinião de que não haveria inconveniente em satisfazel-o, ainda quando fosse como mera susceptibilidade, deviamos ver, desde já, até onde poderia levar-nos tal questão. Que se isso succedesse e o governo do Brasil insistisse na questão de forma como condição *sine qua non* para occupar-se da questão de fundo, ver-me-hia eu então forçado a levar para o terreno official a questão de forma, fazendo constar officialmente tudo quanto se tinha passado confidencialmente desde minha chegada ao Rio de Janeiro, e que, se o governo do Brasil continua-se a insistir, eu me veria no caso de dar por terminada minha missão, e, retirando-me em paz, ficariamos em liberdade para proceder segundo nos conviesse, ficando o tratado de alliança rôto de facto quanto aos deveres do Brasil para comnosco, e este com a responsabilidade perante o mundo de parecer não ter querido entender-se com o meu governo.

« Que provavelmente, então tratariamos com o Paraguay, fieis sempre aos compromissos do tratado de alliança e aos protocollos de Buenos-Ayres, e que, ainda quando não ajustassemos desde logo as questões de fundo que hoje estavam pendentes com o Brasil, haviam de apparecer no terreno do direito internacional, pois que, como nação soberana, como limitrophes do Paraguay e do Brasil, como signatarios do tratado de alliança e dos protocollos que o commentam e completam, não podiamos prescindir d'ellas em presença da imperiosa necessidade e da mutua conveniencia, e que então a questão de forma, que hoje se suscita, não seria obstaculo para tratar-se dellas, posto que isto teria lugar em tal eventualidade sem as reciprocas vantagens, sem a tranquillidade e os grandes resultados que hoje alcançaria uma intelligencia cordial, previdente no sentido da politica internacional, e benevola no sentido da boa amizade entre estes paizes.

« O Sr. ministro Correia, visivelmente impressionado, disse que me tinha ouvido com a profunda attenção, que a importancia do assumpto merecia; porém sua resposta pouco precisa e sem encadeamento logico, provou-me que vacilava um tanto na resolução de levar a questão de forma até suas ultimas consequencias.

« Disse-me em resposta o Sr. Correia, que essa questão de forma tinha sido iniciada desde as primeiras conferencias e que, se não fôra então formulada, era porque só o podia ser á vista do theor da resposta do governo argentino, que aguardavamos.

« Que em presença da ultima resposta argentina (que estava suspensa) a questão de forma tinha surgido e havia sido formulada.

« Interrompi ao Sr. ministro, para observar-lhe que, posto dissessemos a cada momento—questão de fórma,—ella na realidade nem tinha propriamente surgido, nem tinha sido formulada de nenhuma maneira, nem mesmo confidencialmente, existindo unicamente um desejo manifestado por modo amigavel pelo governo do Brasil, o qual nós outros podiamos fazer constar ou não, desde que, tendo-se salvado a liberdade de acção e a espontaneidade de meu governo, ficava a forma e o alcance a seu arbitrio, no que conveio o Sr. ministro, dizendo que, com effeito, não tinha sido formulada, o que simplificava mais o incidente.

« O Sr. ministro continuou, insistindo sobre varios topicos que tinham sido assumpto de nossas anteriores conferencias, sem abrir nenhum horizonte novo, e sem figurar resolutamente o caso de interrupção das negociações por causa da insistencia na questão de forma, limitando-se a dizer-me em conclusão, collocando-se hypotheticamente em tal extremidade, que, se tal succedesse, a responsabilidade não seria do Brasil, e que o mundo faria justiça em todo caso á sua lealdade e seu bom procedimento.

« Repliquei ao Sr. ministro que não se equivocasse, que o Brasil assumiria a responsabilidade moral perante o mundo; porque, sem pôr em duvida a lealdade de suas intenções, todos acreditariam ver um pretexto no que elle via uma razão para não resolver questões de interesse vital para todos, muito mais desde que, tratando-se de uma nota em que se faz referencia ao que eu pudesse dizer, se impossibilitasse por este modo todo o occordo, quando ainda não fallei, o que provaria que de nossa parte tinha estado a boa vontade e o sincero desejo de entendermo-nos, esgotando todos os meios para o conseguir.

« Que este paralello seria tanto mais notavel, considerando-se que a questão de forma que se faz nascer de uma nota que nada diz e, pelo que ella deixa de dizer, se acha em contraposição a um facto grave, qual é o ajuste dos tratados de Assumpção pelo Brasil separadamente, sem participação dos alliados e com damno directo d'elles; contendo, além disto estipulações contrarias aos protocollos de Buenos-Ayres, taes como a occupação indefinida do Paraguay por forças brasileiras, sendo esta uma das questões a que me tinha referido antes, e que teriamos de tratar depois, no terreno do direito internacional: o que tudo poria mais em evidencia a respectiva posição. Que não só sob esta face havia considerado a questão, como debaixo do duplo ponto de vista do dever e da conveniencia do Brasil.

« Que o dever nascia dos compromissos internacionaes. Que a conveniencia era commum, porém que não interessava menos ao Brasil do que a nós aproveitar esta ultima opportunidade, que se apresentava, para regularisarmos nossa situação internacional, pois do contrario, sentindo muito que pudessemos ajustar nossas questões com todos os nossos vizinhos, menos o Brasil, lhe repetia que me retiraria levando e deixando a paz; ficando, porém, ao Brasil a responsabilidade da falta de um accordo que a previsão politica e os mutuos interesses aconselham.

« Como verá V. Exc, tudo isto foi dito na previsão de que o governo argentino insistia em sua anterior resolução (a que todavia não dei seguimento) de não acceder ao desejo manifestado pelo do Brasil de redigir a nota de que se trata no sentido indicado.

« Se assim fôr, estou habilitado desde já para resolver este incidente com mais vantagem, podendo fazer pressão moral antes de chegar a uma extremidade. Se V. Exc., tendo em conta as considerações expostas em minha anterior confidencial, se prestar a fazer o additamento á nota, fica seu alcance limitado a uma mera susceptibilidade amigavelmente manifestada, que se satisfaz espontaneamente, desde que não depende de previo accordo, nem eu aceitarei mais discussão sobre os seus termos. Em todo o caso tudo isto servirá para fazel-os comprehender que conhecemos bem a situação, que sabemos o que queremos e para onde vamos, e que podemos ajustar nossas questões exteriores e salvar nossa paz com o Brasil, como desejamos, e sem o Brasil, deixando-lhe a responsabilidade.

« Deus guarde a V. Exc —*Bartholomé Mitre.* »

O meu pensamento, referido n'esta confidencial, ha de ser mais claramente conhecido pelo que escrevi.

Quanto a julgar o illustre plenipotenciario argentino que era de pouca importancia a questão de forma, não é para admirar; mas a camara comprehende que, para o Brasil, não era essa questão de tão pouca monta, como se afigurava a S. Exc. (Apoiados.)

Não duvido que me tivesse mostrado impressionado com as palavras do Sr. general; mas, convém notar, na propria confidencial lê-se que eu respondêra que a questão de forma tinha sido iniciada desde as primeiras conferencias.

Sobre esta conferencia escrevi o que a camara vai ouvir.

« Disse ao Sr. general que, completando-se então um mez depois que eu recebêra a nota do Sr. Tejedor de 15 de julho, e que expuzera a S. Exc. os motivos por que essa nota nos havia desagradavelmente impressionado, ficando S. Exc. de escrever no dia seguinte a seu governo no sentido de se lhe fazer a modificação, que me parecia necessaria, não devia causar estranheza a S. Exc., o desejar eu saber, depois desse prazo, qual a resolução do seu governo.

« Respondeu que, sem embargo de não ter ainda decorrido tempo para causar reparo, pois que a resposta do governo imperial á nota argentina foi dada com intervallo de 60 dias, dir-me hia que a questão conservava-se pendente como no primeiro dia, não podendo elle ainda transmittir-me a final deliberação do seu governo.

« Observei que a primeira reflexão de V. Exc. envolvia uma confusão que eu me apressava em desfazer: não se tratava da resposta do governo argentino ao do Brasil. Se assim fosse, eu notaria a demora, não só porque, como já o governo brasileiro o dissêra em nota, não ha prazos fataes para a correspondencia entre os governos, como porque reconhecia a necessidade de bem pezar a gravidade da materia e a de attender aos outros assumptos que diariamente apparecem á consideração do governo.

« Tratava-se de resolver ácerca de uma questão que a nota de 15 de julho fez surgir, de um ponto determinado, o que é muito differente, sobretudo attendendo-se a que essa nota ficou em minhas mãos pela circumstancia de estar S. Exc. aqui, e poder ainda empregar-se o meio conciliatorio que haviamos empregado. Como, porém, S. Exc. me declarava que ainda não estava habilitado para dizer-me a final decisão de seu governo, e que deviamos considerar pendente a questão, esperariamos ainda, pois que não queremos a precipitação, tanto que só depois de um mez de silencio eu o havia convidado para a presente conferencia, tendo-me aliás dito S. Exc. que no dia 27 de julho escreveria a seu governo, e que no principio deste mez poderia estar aqui a resposta.

« A resposta veio com effeito, disse-me S. Exc., e já que a occasião se offerecia, acrescentaria mais algumas palavras para as quaes chamava minha especial attenção, se bem que não fossem propriamente da conferencia. O tempo tem sido despendido em correspondencia entre S. Exc. e seu governo, que encontra difficuldades no caso, como S. Exc me havia logo prevenido que podia acontecer. Considerando que a questão de forma não fôra enunciada nem deduzia-se logicamente da natureza das cousas, e agora apparecia com a força de obstar á discussão da questão de fundo, podia ver-se no embaraço creado um pretexto para não tratar desta ultima, ficando ao governo brasileiro a responsabilidade moral perante o mundo de deixar indecisas as questões, inutilisando os esforços empregados em sentido contrario pelo governo argentino, e obrigando-o a tratar seus negocios com o Paraguay, a Bolivia e o Chile.

« Com este, ou os arranjaria amigavelmente, ou os adiaria, deixando que os interesses materiaes liguem mais e mais os dous Estados. Com a Bolivia tratariam com seu representante, que está em Buenos-Ayres, homem distincto, animado dos melhores desejos, e que já lhe havia escripto dizendo que o discurso moderado de S. Exc. no senado argentino lhe dêra esperança de satisfactorio accordo. Com o Paraguay entender-se-hiam com o Sr. Loizaga. Mas que não o desejavam fazer sem primeiro tratar com o Brasil, o qual, quanto mais poderoso se reputa, tanto mais devia não promover difficuldades. Só depois de perdida a esperança de entender-se com o imperio, trataria o governo argentino pela forma indicada. Nesse caso S. Exc. tinha de dar por finda a sua missão, trazendo então a publico tudo que tem occorrido em nossas conferencias, ficando a alliança rôta de facto, as relações dos dous governos no pé que d'ahi resultaria, embora não com prejuizo da paz.

« Disse-lhe que o havia escutado com a maior attenção, como devia, e que no caso figurado por S. Exc. cabia everiguar a qual dos governos tocava a responsabilidade dos factos assignalados. Começava eu por notar que o governo argentino apegava-se á circumstancia de não ter sido formulada a questão de forma em a nota de 20 de junho, mas que sobre isto já havia eu observado que se nos fizesse culpa de termos deixado livre o caminho para o governo argentino sahir-se bem da difficuldade que creára com a nota de 27 de abril. Não apresentamos positivamente a questão de forma, mas ponderando que em a nota de 27 de abril havia observações que podiam parecer offensas intencionaes ao amor proprio e á dignidade do Brasil, deixamos ver claramente que não eramos insensiveis ao que se lia nessa nota, que no Brasil, na propria republica Argentina e nos paizes estrangeiros se considerava offensivo, e ficou patente que o governo argentino devia dissipar essa impressão se não fôra seu intento o que se lhe podia attribuir.

« Inclinando-se ao sentimento manifestado pelo presidente da republica em sua mensagem e ao que parecêra dictar a missão confiada a S. Exc., o governo imperial não fechou o caminho para solução satisfactoria. Mas á vista da difficuldade em modificar a nota de 15 de julho, concebida em termos que punham inteiramente de lado as nossas respostas de junho, modificação que a S. Exc. parecia se podia fazer, e ainda nesse sentido entretinha correspondencia com o seu governo; á vista dessa difficuldade, com que não deviamos contar, eu era forçado a crer que a impressão que recebêra ao lêr a dita nota, e logo communicára a S. Exc., impressão compartilhada por meus collegas logo que della tiveram conhecimento, não era precipitada nem a expressão de uma susceptibilidade que, ainda quando como tal considerada, não julgava que devesse ser desattendida.

« Pelo contrario, a reluctancia em acceder á modificação esperada, e que me determinára a conservar em meu poder a nota de 15 de julho, vinha revelar com que fundamento ligavamos importancia á questão de forma, justamente a que motivára a paralysação da questão de fundo.

« A observação de S. Exc. de que o procedimento do governo brasileiro podia ser visto no mundo como um pretexto para adiar as questões de fundo, eu respondia que ella ficava sem força desde que se considerava que esse procedimento não provinha de um juizo prévio, de uma resolução preestabelecida do mesmo governo. Foi uma consequencia logica, imperiosa, da nota de 15 de julho. Não podendo o governo brasileiro saber em que termos, de que modo, contestaria o governo argentino as notas de 20 e 21 de junho, como de antemão estabeleceria sobre essa resposta um juizo, ou assentaria uma resolução! Foi a nota de 15 de julho que trouxe a difficuldade, fortalecida pela hesitação em não removel-a; não foi o governo brasileiro que a creou. Reconheceu-a, sim, e assignalou-a; e os factos posteriores o vão ainda mais justificando. A responsabilidade das consequencias teem de pezar, no juizo do mundo, sobre quem praticou o acto: sobre o governo argentino e não sobre o brasileiro.

« Quanto a tratar a republica Argentina com a Bolivia e com o Chile, não tinha nada que observar.

« Quanto á missão do Sr. Loizaga eu não podia deixar de notar que achava difficuldade em concilial-a com a de S.Exc. Sendo identico o assumpto, uma devia parar emquanto a outra trabalhasse. O governo da republica Argentina pode tratar com o do Paraguay, como fez o do Brasil.

« E quanto a fazel-o só depois de não poder entender-se com o Brasil, questão é esta que se prende á principal, e a circumstancia de tratar posteriormente, permitte sempre allegar que se o faz forçadamente; mas em substancia o direito de que usará a republica Argentina é o que usou o Brasil.

« Mas concluindo e precisando as idéas, eu ficava certo de que não devia considerar ainda como recebida a nota de 15 de julho para o ulterior procedimento do governo imperial, e devia esperar mais um pouco a noticia da decisão do governo argentino. Em quinze dias, disse-me S. Exc., transmittirei essa decisão. »

Os obstaculos do governo argentino, a que fez referencia o Sr. general Mitre, estão expostos em a confidencial do ministro das relações exteriores, dirigida ao mesmo Sr. general em 10 de agosto, a qual é assim concebida:

« Confidencial.—Ministerio de relações exteriores.—Buenos-Ayres, 10 de agosto de 1872.

« A' S. Exc. o Sr. general D. Bartholomé Mitre.

« Sr. ministro.—No dia 9 do corrente recebi as duas communicações confidenciaes de V. Exc., datadas de 26 e 31 de julho.

« Depois de varios officios de V. Exc. annunciando o resultado satisfactorio de suas conferencias particulares com o presidente do conselho e com o ministro dos negocios estrangeiros, o governo argentino não esperava pela questão de fórma que obriga V. Exc. pedir intenções.

« Recorrendo aos antecedentes não se encontra pendente essa questão de fórma de governo a governo, á qual, segundo o ultimo officio de 26, alludio o Sr. ministro dos negocios estrangeiros do imperio. Ella não se acha formulada, nem sequer indicada em as notas brasileiras de que se accusou o recebimento. Não o foi tão pouco, pelo menos de modo serio, em nenhuma das conferencias de que V. Exc. deu-me conhecimento.

« Em officio confidencial de 17 de julho V. Exc. referio-se a ella, como uma das difficuldades apresentadas pelo presidente do conselho. Porém, simplesmente com o caracter « de confidencias e queixas que deviam ficar entre ambos » e tendo V. Exc. respondido « que a prolongação da discussão por notas era o que se havia procurado evitar com a missão especial », não disse que o presidente do conselho houvesse insistido.

« Nesse mesmo officio refere V. Exc. outra conferencia que teve com o ministro dos negocios estrangeiros, declarando que percebêra então que a primeira difficuldade assignalada pelo presidente do conselho « tinha por fim obter que em nossa resposta se désse uma especie de satisfação ao incidente da nota. » V. Exc. repellio energicamente semelhante pretenção, dizendo ao ministro « que isso era procurar *midi á quatre heures*, tornando ao terreno das difficuldades, de que felizmente iamos sahindo, e que se fosse levado a elle diria o que não queria, nem tinham ainda ouvido », sem accrescentar que o ministro insistisse em sua pretenção; longe disso; na primeira conferencia do dia 9, antes da recepção official, o mesmo Sr. ministro perguntou a V. Exc. se estava autorisado para responder á nota ou fazer alguma proprosta, dizendo V. Exc. em resposta que a sua opinião era « que a ultima nota seria provavelmente a sua, pois que a resposta do governo argentino seria referir-se ao que V. Exc fizesse ou dissesse ». V. Exc. accrescentou: «que felizmente a questão das notas e das pretendidas offensas, ou satisfações reciprocas, a que podiam dar lugar, já estava terminada, sendo-lhe todavia agradavel pode dizer que em suas instrucções se previa o caso de enxergar o Brasil alguma offensa em nossa ultima nota », sem que estas palavras suscitassem tambem a questão de fórma, nem impedissem a recepção em seu caracter diplomatico, que V. Ex. annunciou ao terminar a conferencia.

« A questão, pois, de fórma apresentada como apparece nos ultimos officios de V. Exc., devia sorprender o governo argentino, que não póde aceitar a solução que nelles se indica, por mais que deseje abundar em sentimentos amigaveis. Essa solução estaria em contradicção com as instrucções dadas a V. Exc., que dizem categoricamente: « se com o mesmo fim de obter ou facilitar o resultado da negociação fôr necessario dar por não passadas as ultimas notas, fica igualmente autorisado o Sr. ministro para fazel-o, comtanto que a declaração comprehenda as notas brasileiras a que ellas respondem, e que o acto importe sómente a mutua resolução de afasta-las com espirito amigavel, para facilitar a negociação, tendo presente que a primeira publicação destes documentos foi iniciada pelo governo brasileiro. »

« Essa solução estaria, além disso, em contradicção não só com os antecedentes desse negocio, como acaba de ver-se, mas tambem como proprio pedido de V. Exc. constante do seu officio de 7 de julho, e respostas dadas por este ministerio em 15, 19 e 25 de julho.

« Na de 15 disse-se a V. Exc. que se tinha concordado na resposta conforme a desejava V. Exc., limitando-a a uma accusação de recebimento.

« Na de 19 o abaixo assignado disse textualmente: que, estando todas as palavras de V. Exc. conformes com a lettra e espirito de suas instrucções, obtiveram a completa approvação do governo argentino, entendendo-se sempre que qualquer satisfação ou declaração, tendente a dar por não trocadas as notas passadas, deveria ser reciproca.

« Na de 25 o abaixo assignado exprimio-se assim: « O governo vio com satisfação a attitude assumida por V. Ex nessas conferencias. Não admittindo o governo argentino que em sua nota de 27 de abril houvesse offendido o governo brasileiro com a franca defesa dos direitos da alliança, qualquer satisfação sómente da sua parte seria inaceitavel. Tal e o texto expresso das instrucções, e tal foi tambem sempre o terreno em que nos collocamos nas diversas conversações que tivemos antes da partida de V. Exc. Além disso já deve ter chegado as mãos de V. Exc. a resposta ás ultimas notas brasileiras, de accordo em tudo com este proposito, e com o de deixar á essa legação a mais ampla liberdade no debate.

« Passando agora destes antecedentes ao fundo da questão, a pretenção do ministro brasileiro não parece mais fundada. A solução que V. Exc. offereceu é a unica que conciliaria a dignidade dos dous governos e dos respectivos povos, porque ella permittiria, na resposta que se désse, corresponder aos sentimentos amigaveis que V. Exc. manifestasse em nome do governo argentino, precedendo accordo ácerca dos termos de uma e outra nota; emquanto que o additamento, que o ministro brasileiro indicou se fizesse á accusação do recebimento, ficaria sem resposta, e, portanto, como satisfação exclusiva do governo argentino, que certamente não se recusaria a isso se se considerasse culpado, mas que repelle decidamente porque julga, como V. Exc., que as recriminações iniciadas pelo governo brasileiro foram reciprocas. Se a nota argentina mencionou Ituzaingo, a nota brasileira recorda Caceros. Se a nota argentina pôz em duvida os direitos territoriaes do Brasil, a nota brasileira declarou razoavel a recusa do Paraguay em reconhecer os limites argentinos fixados no tratado do 1.º de maio. E se todavia alguma differença se podesse achar nas palavras, quanto maior não se encontraria nos factos praticados pelo Brasil? Não foi uma offensa tratar separadamente? Não o foi tambem prescindir das estipulações de Buenos-Ayres para continuar a occupação militar? Não existe ella na recusa de entregar a ilha do Atajo?

« Acreditando sempre que o meio proposto por V. Exc, é aceitavel e deve ser aceito, o governo argentino não oppõe difficuldade a que V. Exc. dissipe, pela fórma que lhe pareça mais conveniente, as duvidas ácerca de conceitos a que allude a nota brasileira, que, segundo ella, pareciam conter intenção offensiva, sob a base, porém, do alludido prévio accordo. O governo argentino nutre sincero desejo de manter boas relações com o imperio, continuando na paz a obra que juntos emprehenderam durante a guerra do Paraguay.

Poderá tambem V. Exc, se fôr necessario, ler ao ministro dos negocios estrangeiros do imperio os trechos deste despacho que julgar convenientes.—Deus guarde a V. Exc. —*C. Tejedor.* »

Sr. presidente, eu não devia talvez deixar sem algumas observações as que o Sr. Tejedor fez na confidencial que em 10 de agosto dirigio ao plenipotenciario argentino; mas o tempo que me resta não é de sobra para completar o fim para o qual pedi a palavra; e deixo que o Sr. general Mitre, em sua resposta ao ministro da republica, escripta com a habilidade que todos lhe reconhecemos, diga que a politica brasileira estava longe de chocar o melindre de seu patriotismo; o que bem mostra a justiça que por parte do Brasil se defendia. (Apoiados.)

Quando, nesta sua resposta, o Sr. general trata do movel de nossas acções, equivocou-se, chegando até a fallar em má fé!

Nós queriamos sincera e resolutamente que não pairasse na opinião publica deste e de outros paizes a duvida sobre se haviamos sido intencionalmente offendidos. Logo que esta duvida se dissipou, e nada era mais facil, tanto que nenhuma objecção a isso oppunha o Sr general Mitre, entramos com a mesma boa fé na solução das questões de fundo, como os factos posteriores se encarregaram de demonstrar. (Apoiados).

« A camara deve estar anciosa por ouvir a resposta do general Mitre ao ministro das relações exteriores, e vou satisfazer a sua anciedade.

« Confidencial.—Legação Argentina no Brasil.—Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1872.

« Sr. ministro.—Tive hontem a honra de receber a confidencial de V. Exc., datada de 10 do corrente, em resposta ás minhas de 26 e 31 de julho, relativas á questão de fórma, que obstava a que se entrasse na negociação das questões de fundo que motivaram a minha missão especial junto deste governo.

« Antes de proceder no sentido que me indica a referida confidencial de V. Exc., devo submetter-lhe algumas considerações sobre o assumpto, e pedir a V. Exc. novas e precisas instrucções para o caso provavel e não previsto na alludida confidencial, da ruptura de toda a negociação antes de ser iniciada, eventualidade que não deve encontrar a missão argentina sem uma resolução fixa que, em todo o caso, possa impedir este infausto successo.

« Conseguintemente, julguei conveniente não alterar o estado actual de cousas, mantendo-me em silencio para com este governo, emquanto chega a nova resposta de V. Exc., que calculo não poderá demorar-se quinze dias, contados desta data, podendo, entretanto, fazer uma viagem a Petropolis, a qual me é aconselhada pelo meu medico, em attenção ao estado de minha saude. Procedendo assim obro no sentido das minhas instrucções, que me autorisam a escolher a opportunidade das negociações, e tambem a não inicia-las, se assim eu o julgasse prudente. Considerando, por outra parte, que sómente por quinze dias deixaria de entabolar a questão de fórma, da qual deveria occupar-me agora, e que no fim delles poderia encontrar-me em presença de uma situação que exigisse as novas e precisas instrucções, que por esta peço, e que me são tão indispensaveis para fazer pressão, como para saber o que devo fazer; espero que a minha conducta nesta circumstancia merecerá a approvação do superior governo.

« Passando a occupar-me da nota confidencial de V. Exc. de 10 de agosto a que respondo, permittir-me-ha manifestar-lhe que a questão de fórma a que allude, comquanto o tenha sorprendido, supponho uma boa disposição que na realidade não existia senão até certo ponto, não devia achar a V. Exc. inteiramente desprevenido, á vista dos antecedentes geraes da situação e dos antecedentes particulares que communiquei a V. Exc. nos meus officios anteriores.

« Desde a primeira conferencia com o ministro dos negocios estrangeiros do imperio, no dia 9 de julho (cinco dias antes da minha recepção), esta questão se desenhou, porém de uma fórma tão vaga que, não dando-lhe maior importancia, não a consignei na minha confidencial desta data, esperando estar de posse de melhores dados para faze-lo. Na primeira conferencia que tive com o Sr. Paranhos, presidente do conselho de ministros, no dia 12 de julho (vespera da minha recepção e da qual dei conta na minha confidencial de 15) já esta questão appareceu formulada, nao como uma queixa, porém como uma difficuldade que era conveniente remover.

« Na conferencia particular que tive com o Sr. ministro dos negocios estrangeiros a 14 de julho, dia subsequente ao da minha recepção, tive occasião de convencer-me, como o manifestei na sobredita confidencial de 15 julho, que o objecto da difficuldade, apontada pelo Sr. Paranhos, era procurar uma especie de ratificação indirecta a respeito do incidente das notas, e se a rebati vigorosamente, como V. Exc. se ha de lembrar, foi porque comprehendi perfeitamente que era necessario afasta-la como um obstaculo para a negociação de que eu estava encarregado.

« Como estas eram meras conferencias de exploração, a discussão não se fixava sobre pontos determinados, guardando cada um a sua opinião, sem compromette-la além do que era estrictamente necessario, ficando sómente definido um ponto: que era esperar a resposta que désse o governo argentino á ultima nota do Brasil antes de abrir a negociação sobre a questão pendente, cabendo aqui accrescentar, o que antes não disse por não ser de importancia, que em todas estas conferencias os ministros brasileiros implicitamente se reservaram o direito de proceder conforme o theor da resposta do nosso governo- o que (escuso dizer), devia esperar-se da prudencia com que se dirigem estes negocios.

« A nota, contendo a resposta de V. Exc. de 15 de julho, chegou aqui apenas no dia 26, com a circumstancia de ser endereçada directamente ao governo brasileiro, enviando-me V. Exc. cópia della; por isso não pude explorar previamente o effeito que ella produzio, nem procurar remover confidencialmente qualquer difficuldade a que pudesse dar lugar. O que, porém, é certo é que, em presença daquella nota formulou se claramente a questão de fórma, primeiramente confidencial e amigavelmente por parte do ministro dos negocios estrangeiros na segunda visita que me fez no dia 26, e por ultimo na conferencia para que fui convidado no dia 31 de julho, da qual confidencialmente dei conta no meu officio da mesma data, em que submetti ao conhecimento do superior governo o que particularmente tinhamos convencionado, e pedi a esse respeito novas instrucções, por não estar o caso previsto nas que me servem de guia; e sobretudo porque deste passo dependia serem ou não iniciadas as negociações.

« Na resposta confidencial que, com data de 10 de agosto, V. Exc. deu aos meus officios confidenciaes de 26 e 31 de julho, disse-me que o governo argentino não podia aceitar a questão sob a fórma apresentada pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros do imperio, isto é, como questão de mera fórma para terminar o debate de governo a governo, antes de tratar-se do objecto da minha missão, nem aceitar, por consequencia, o meio amigavel confidencialmente proposto por elle, que consistia em accrescentar-se á declaração do recebimento das notas algumas palavras que, importando um acto espontaneo, restabelecesse a cordialidade das relações alteradas pelo incidente das notas trocadas; admittindo todavia o alvitre proposto por mim, e não aceito por este governo, « de dissipar as duvidas relativas a conceitos, a que allude a ultima nota brasileira, os quaes pareciam, no entender da mesma nota, envolver intenção offensiva sob a base de accordo prévio relativamente aos termos das notas que com tal motivo se trocassem », o que equivalia a que esta legação fizesse, em nome do governo argentino, ainda mais do que aquillo que o governo brasileiro solicitava do nosso, que era a addição de uma simples phrase de cortezia e de boa amizade.

« Quando propuz esse meio foi para economisar o tempo que eu deplorava se perdesse tão esterilmente; porém não havendo sido aceito na primeira conferencia particular, e tendo sido indirectamente repellido de uma maneira quasi official na segunda que sobre este assumpto tive com o ministro dos negocios estrangeiros, não póde occultar-se a V. Exc. que é provavel que seja formalmente repellida se eu o propuzer, e que então mallograda a prévia negociação sobre a questão de fórma, que ficará pendente, terei necessariamente de provocar a discussão sobre a questão de fundo, sendo possivel que cheguemos a um rompimento antes ainda de iniciar negociação alguma, se persistirem aqui nos seus propositos explicitamente declarados.

« Se o governo argentino se tivesse servido accrescentar á nota as palavras que julgasse conveniente, ainda quando ellas não satisfizessem totalmente as aspirações deste governo, minha posição presentemente seria mais vantajosa para faze-la aceitar na fórma em que viesse, porquanto, limitando-me a entrega-la, sem prévia consulta, daria por satisfeitos os seus desejos e desde logo pediria uma conferencia formal, para començar a tratar dos objectos de minha missão, fazendo isso por meio de uma nota official, em que eu recapitulasse brevemente tudo quanto se tem passado confidencialmente (fazendo menção do ultimo incidente sobre a questão de fórma, se julgasse conveniente,) e então, ou chegariamos immediatamente a occupar-nos da questão de fundo, ou, se o governo brasileiro se negasse a isso, ficaria manifesta a sua má vontade, evidenciando-se que a negociação não ia adiante por culpa do mesmo governo.

« No estado, porém, em que se acham as cousas, bem comprehenderá V. Exc. que a minha missão, difficil em si, e tambem pela falsa posição que eu assumiria sobre um assumpto em que compromettí uma opinião antecipada, complicando-me com uma questão de fórma que talvez possa tornar impossivel todo o accordo, viria servir assim aos propositos da politica actual do gabinete brasileiro, o qual desejaria deixar as cousas no *statu quo*, procrastinando indefinidamente a questão de fórma, e desculpando-se perante nós, perante nacionaes e estrangeiros, com esta questão de mera fórma, ficando elle senhor da situação, e nós sem alliança verdadeira sem ajustes com o Paraguay, e sem accordo com os alliados.

« Quando disse ao ministro dos negocios estrangeiros do imperio, conforme expuz na minha confidencial de 31 de julho, « que, deixando completa liberdade a « meu governo no assumpto, era minha « opinião particular que não haveria in- « conveniente em acceder ao desejo amigavel do governo brasileiro, » acreditei que não ia além do espirito e da letra das minhas instrucções, que me autorisasam a dar por não passadas as notas trocadas, o que (ainda sob base de reciprocidade) importava a mutua eliminação ou as reciprocas explicações sobre alguns pontos dessas notas. Por isso pensei que uma simples phrase amigavel, pedida confidencial e amigavelmente, deixando o seu alcance e a sua fórma á espontaneidade do governo argentino, era muito menos do que o que eu estava autorisado a fazer, e quando, ao deixar franca a liberdade de acção ao meu governo para imprimir no acto o sello da espontaneidade, me limitava, não obstante, a manifestar simplesmente minha opinião particular, para tirar-lhe todo o caracter de imposição, não me persuadi que o governo podesse, nem mesmo indirectamente, desapprovar o meu procedimento

« Hoje, collocado no caso de sustentar officialmente o contrario do que manifestei confidencial e particularmente, a attitude do governo argentino tem um duplo alcance, é uma negativa official a um desejo manifestado confidencialmente pelo governo brasileiro, e uma desapprovação perante este da opinião por mim antecipada.

« Esta consideração, que de passagem aponto, não influiria absolutamente no meu animo, se considerasse que a negociação teria de adiantar-se por este caminho; porém, pensando o contrario, e por motivos que considero concludentes, é do meu dever submeter a V. Exc. algumas considerações que espero se servirá levar ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da Republica, para que sejam devidamente pesadas, antes de tomar-se uma resolução definitiva.

« A questão de fórma, que começou por insinuações e acabou poa ser claramente formulada, prova pouca disposição da parte do governo do Brasil para entrar na questão de fundo, porque é claro que, se de sua parte houvesse boa vontade, isso não teria sido um obstaculo para entrar em negociações.

« A verdade é que não interessa ao Brasil, ou pelo menos creio que não lhe interessa, liquidar as questões pendentes sobre a alliança, e que procurará e aproveitará todo o incidente que se lhe apresenta para frustrar a negociação, e quanto mais remota estiver a questão de fundo, tanto melhor ficarão preenchidas as suas vistas.

« A questão de fórma, que se promoveu, satisfaz em parte a este proposito; digo em parte, porque penso que tambem concorre o desejo de salvar-se perante a opinião publica brasileira da accusação de frouxidão que se lhe faz por haver respondido á nossa nota nos termos em que o fez.

« O movel desta conducta está patenta

« Desde que o Brasil conseguio, pelos tratados ajustados separadamente com o Paraguay, o que procurava pela alliança, ainda mais acredita que o nossso concurso lhe é inutil e dá menos apreço á nossa garantia.

« Interessado o Brasil na paz que assegure a execução de seus tratados com o Paraguay, não deseja a guerra; e não a temendo da nossa parte, está tranquillo por esse lado.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL